ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / Entidade	**Empresa Municipal de Urbanização (RIOURBE)**
Datas da 10.ª visita (Aceitação Parcial das Obras do Contrato.)	**18, 20, 25 e 27/04/2017**
Contrato Selecionado	**Contrato nº 056/2014**: *Execução das obras de construção de Unidades Escolares para atender ao PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS na área da 10.ª CRE, conforme Projeto Básico.*
Critérios da Seleção	Relevância do objeto
Equipe	Nome: Márcio Sousa Bandeira de Melo Cargo: Auditor de Controle Externo – Esp. Engenharia Matrícula – 40/901.375 Nome: William Arantes da Rocha Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula: 40/901.856

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO DA 10.ª VISITA – DIAS 18, 20, 25, 27/04/2017.

2 - SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL)

3 - SOLICITAÇÕES DAS VISITAS ANTERIORES

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

5 - PROJETOS

6 - DA ACEITAÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DO CONTRATO N.º 056/2014.

7 - EXECUÇÃO FÍSICA

8 - MEDIÇÕES

9 - QUESTIONAMENTOS, SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

10 - CONCLUSÃO

Anexos

1. Ofício de Apresentação;
2. Cronograma Físico-Financeiro (SISCOB);
3. Relatório de Consulta Gerencial (SISCOB)
4. Relatório da 15.ª Medição do Termo de Cessão 059/2016 (SISCOB);
5. Relatório de Execução Contratual (FINCON);
6. Comissão de Aceitação Provisória das Obras do Contrato n.º 056/2014;
7. Termo de Recebimento das 24 Escolas.

SGCE/ 2.ª Inspetoria Geral de Controle Externo

1 RELATÓRIO DA 10.ª VISITA – DIAS 18, 20, 25, 27/04/2017.

CONTRATO Nº: 056/2014

OBJETO: *Execução das obras de construção de Unidades Escolares para atender ao PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS na área da 10.ª CRE, conforme Projeto Básico.*

EMPRESA: Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A

VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 498.671.195,85

VALOR CEDIDO: R$ 115.312.956,23

VALOR RESIDUAL: R$ 383.358.239,62

Fundamento Legal Modalidade da Licitação	✓ **Edital de Concorrência nº 10/2013.**
Processo TCMRJ	✓ **40/003.486/2014**
Processo Administrativo	✓ **07/005.583/2013**
Programa de Trabalho	✓ **16.01.12.361.0400.1748**
Fonte de Recursos	✓ **100, 107, 142, 199, 307, 313 e 399**
Natureza da Despesa	✓ **4.4.90.51.01**

TERMO DE CESSÃO n.º 058/2016

OBJETO: Cessão Parcial de **13,16%** do objeto contratado.

EMPRESA: Tensor Empreendimentos Ltda.

VALOR: R$ 65.629.131,97

Fundamento Legal Modalidade da Licitação	✓ **Edital de Concorrência nº 10/2013.**
Processo TCMRJ	✓ **40/003.978/2016**
Processo Administrativo	✓ **07/005.583/2013 – 06/501333/2016**
Programa de Trabalho	✓ **16.01.12.361.0400.1748**
Fonte de Recursos	✓ **100, 106, 107 e 307**
Natureza da Despesa	✓ **4.4.90.51.01**

TERMO DE CESSÃO n.º 059/2016

OBJETO: Cessão Parcial de **9,96%** do objeto contratado.

EMPRESA: Galcon Construções e Participações EIRELI.

VALOR: R$ 49.683.824,26

Fundamento Legal Modalidade da Licitação	✓ **Edital de Concorrência nº 10/2013.**
Processo TCMRJ	✓ **40/003.979/2016**
Processo Administrativo	✓ **07/005.583/2013 – 06/501334/2016**
Programa de Trabalho	✓ **16.01.12.361.0400.1748**
Fonte de Recursos	✓ **100, 107, 142, 199, 307 e 399**
Natureza da Despesa	✓ **4.4.90.51.01**

PRAZO CONTRATUAL

EMPRESA: Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A
(CONTRATO Nº: 056/2014)

Prazo Inicial: 720 dias

Prorrogações do Prazo Contratual:

- **30 dias (2.º TA n.º 199/2014);**
- **120 dias (10.º TA n.º 117/2016);**
- **30 dias (12.º TA n.º 222/2016).**

Prazo Vigente: 900 dias

Data de Início: 04/08/2014

Previsão de Término: 19/01/2017

Suspensão do Prazo Contratual: 12/12/2016 (DO-Rio de 15/12/2016)

Prazo Restante: 38 dias

Fonte: SISCOB

EMPRESA: Tensor Empreendimentos Ltda.
(Termo de Cessão n.º 058/2016)

Prazo Inicial: 150 dias

Prorrogações do Prazo Contratual:

- **60 dias (1.º TA n.º 156/2016);**
- **90 dias (2.º TA n.º 179/2016).**

Prazo Vigente: 300 dias

Data de Início: 22/07/2016

Previsão de Término: 17/05/2016

Suspensão do Prazo Contratual: 12/12/2016 (DO-Rio de 15/12/2016)

Prazo Restante: 156 dias

Fonte: SISCOB

EMPRESA: Galcon Construções e Participações EIRELI.
(Termo de Cessão n.º 059/2016)

Prazo Inicial: 150 dias

Prorrogações do Prazo Contratual:

- **60 dias (1.º TA n.º 184/2016);**
- **90 dias (2.º TA n.º 198/2016).**

Prazo Vigente: 300 dias

Data de Início: 22/07/2016

Previsão de Término: 17/05/2017

Suspensão do Prazo Contratual: 12/12/2016 (DO-Rio de 15/12/2016)

Prazo Restante: 156 dias

Fonte: SISCOB

A Jurisdicionada deverá informar quais medidas estão sendo adotadas no sentido de reativar a execução das obras, tendo em vista o seu dilatado prazo de suspensão.

EMPENHO – LIQUIDAÇÃO – PAGAMENTO

Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
VALOR TOTAL MEDIDO (SISCOB)	R$ 319.212.224,01
VALOR EMPENHADO (FINCON)	R$ 319.212.224,02
VALOR LIQUIDADO (FINCON)	R$ 319.212.224,02
VALOR PAGO (FINCON)	R$ 319.212.224,02
Despesa prevista até o final do exercício (2017) (Cronograma Físico-Financeiro Vigente - Siscob)	R$ 383.358.239,64
SALDO A EMPENHAR NO EXERCÍCIO	R$ 64.146.015,62

Tensor Empreendimentos Ltda.	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
VALOR TOTAL MEDIDO (SISCOB)	R$ 33.062.920,34
VALOR EMPENHADO (FINCON)	R$ 33.029.997,16
VALOR LIQUIDADO (FINCON)	R$ 33.029.997,16
VALOR PAGO (FINCON)	R$ 33.029.997,16
Despesa prevista até o final do exercício (2017) (Cronograma Físico-Financeiro Vigente - Siscob)	R$ 65.629.131,97
SALDO A EMPENHAR NO EXERCÍCIO	R$ 32.599.134,81

Galcon Construções e Participações Ltda.	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
VALOR TOTAL MEDIDO (SISCOB)	**R$ 24.254.878,91**
VALOR EMPENHADO (FINCON)	**R$ 22.699.707,64**
VALOR LIQUIDADO (FINCON)	**R$ 22.699.707,64**
VALOR PAGO (FINCON)	**R$ 22.699.707,64**
Despesa prevista até o final do exercício (2017) (Cronograma Físico-Financeiro Vigente - Siscob)	**R$ 49.683.824,26**
SALDO A EMPENHAR NO EXERCÍCIO	**R$ 26.984.116,62**

MEDIÇÕES

Realizada a consulta ao Sistema SISCOB verificou-se que não houve novas medições, em relação ao Contrato 056/2014. Desta forma, a título de ilustração foram reproduzidos os quadros das medições analisadas na 8.ª e 9.ª Visitas Técnicas.

Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A				
Medição	**Etapa**	**Período de execução**	**Valor (R$)**	**%**
27.ª	**19.ª Intermediária**	**18/03/2016 a 23/03/2016**	**10.191.811,52**	**2,66**
28.ª	**19.ª Complementar**	**24/03/2016 a 25/03/2016**	**132.592,10**	**0,03**
29.ª	**20.ª Intermediária**	**26/03/2016 a 11/04/2016**	**15.087.069,44**	**3,94**
30.ª	**20.ª Complementar**	**12/04/2016 a 24/04/2016**	**0,00**	**0**
31.ª	**21.ª Normal**	**25/04/2016 a 24/05/2016**	**5.010.541,30**	**1,31**
32.ª	**22.ª Normal**	**25/05/2016 a 23/06/2016**	**4.034.461,71**	**1,05**
33.ª	**23.ª Intermediária**	**24/06/2016 a 23/07/2016**	**4.846.571,38**	**1,26**
		Total desta visita	**39.303.047,45**	**10,25**
		Total das visitas anteriores	**279.909.176,56**	**73,02**
		Total Medido	**319.212.224,01**	**83,27**

Muito embora a presente Visita Técnica diga respeito apenas à verificação da conclusão de 12 escolas compreendidas no escopo da Empresa Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A., foi realizada uma análise junto ao Sistema de Controle de Obras (SISCOB) de forma ampla, envolvendo tanto o Contrato n.º 056/2014, quanto os Termos de Cessão n.º 058/2016 e n.º 059/2016.

Tensor Empreendimentos Ltda.				
Medição	**Etapa**	**Período de execução**	**Valor (R$)**	**%**
1.ª	1.ª Intermediária	22/07/2016 a 15/08/2016	4.766.671,49	7,26
2.ª	1.ª Intermediária	16/08/2016 a 18/08/2016	816.692,73	1,24
3.ª	1.ª Complementar	19/08/2016 a 20/08/2016	2.497.798,33	3,81
4.ª	2.ª Intermediária	21/08/2016 a 06/09/2016	1.887.427,31	2,88
5.ª	2.ª Intermediária	07/09/2016 a 14/09/2016	5.476.651,09	8,34
6.ª	2.ª Intermediária	15/09/2016 a 17/09/2016	1.725.905,65	2,63
7.ª	2.ª Complementar	18/09/2016 a 19/09/2016	0,00	-
8.ª	3.ª Intermediária	20/09/2016 a 06/10/2016	2.902.894,07	4,42
9.ª	3.ª Intermediária	07/10/2016 a 13/10/2016	1.227.074,81	1,87
10.ª	3.ª Complementar	14/10/2016 a 19/10/2016	852.670,19	1,30
11.ª	4.ª Intermediária	20/10/2016 a 03/11/2016	3.430.828,56	5,23
12.ª	4.ª Intermediária	04/11/2016 a 10/11/2016	3.140.585,50	4,79
13.ª	4.ª Complementar	11/11/2016 a 18/11/2016	2.263.792,17	3,45
14.ª	5.ª Intermediária	19/11/2016 a 21/11/2016	491.755,39	0,75
15.ª	5.ª Intermediária	22/11/2016 a 23/11/2016	1.549.249,87	2,36
16.ª	5.ª Intermediária	24/11/2016 a 30/11/2016	32.923,18	0,05
		Total desta visita	**33.062.920,34**	**50,38**
		Total Medido	**33.062.920,34**	**50,38**

De tal consulta, pode ser constatado que as medições relativas ao **Termo de Cessão n.º 059/2016** divergiam das que foram encaminhadas pela Equipe de Fiscalização por ocasião da realização da 9.ª Visita Técnica, tendo sido suprimida do SISCOB a **15.ª Medição**, como pode ser verificado na documentação acostada no ANEXO 04 e na cópia das telas do citado Sistema, reproduzidas a seguir:

- Medição apresentada pela Fiscalização por ocasião da 9.ª Visita Técnica.

Galcon Construções e Participações Ltda.				
Medição	**Etapa**	**Período de execução**	**Valor (R$)**	**%**
1.ª	1.ª Intermediária	22/07/2016 a 31/07/2016	4.989.207,45	10,04
2.ª	1.ª Intermediária	01/08/2016 a 12/08/2016	1.688.698,79	3,40
3.ª	1.ª Complementar	13/08/2016 a 20/08/2016	1.859.669,94	3,74
4.ª	2.ª Intermediária	21/08/2016 a 04/09/2016	1.266.008,86	2,55
5.ª	2.ª Intermediária	05/09/2016 a 12/09/2016	937.373,66	1,89
6.ª	2.ª Intermediária	13/09/2016 a 16/09/2016	2.738.891,97	5,51
7.ª	2.ª Complementar	17/09/2016 a 19/09/2016	1.979.168,08	3,98
8.ª	3.ª Intermediária	20/09/2016 a 04/10/2016	501.626,44	1,01
9.ª	3.ª Intermediária	05/10/2016 a 10/10/2016	1.311.006,69	2,64
10.ª	3.ª Intermediária	11/10/2016 a 17/10/2016	2.963.742,10	5,97
11.ª	3.ª Complementar	18/10/2016 a 19/10/2016	1.463.238,45	2,95
12.ª	4.ª Normal	20/10/2016 a 18/11/2016	500.373,34	1,01
13.ª	5.ª Intermediária	19/11/2016 a 24/11/2016	500.701,87	1,01
14.ª	5.ª Intermediária	25/11/2016 a 28/11/2016	479.164,36	0,96
15.ª	5.ª Intermediária	29/11/2016 a 30/11/2016	1.076.006,91	2,17
		Total desta visita	**24.254.878,91**	**48,82**
		Total Medido	**24.254.878,91**	**48,82**

- Medição atual verificada em consulta no Sistema SISCOB.

Galcon Construções e Participações Ltda.				
Medição	**Etapa**	**Período de execução**	**Valor (R$)**	**%**
1.ª	1.ª Intermediária	22/07/2016 a 31/07/2016	4.989.207,45	10,04
2.ª	1.ª Intermediária	01/08/2016 a 12/08/2016	1.688.698,79	3,40
3.ª	1.ª Complementar	13/08/2016 a 20/08/2016	1.859.669,94	3,74
4.ª	2.ª Intermediária	21/08/2016 a 04/09/2016	1.266.008,86	2,55
5.ª	2.ª Intermediária	05/09/2016 a 12/09/2016	937.373,66	1,89
6.ª	2.ª Intermediária	13/09/2016 a 16/09/2016	2.738.891,97	5,51
7.ª	2.ª Complementar	17/09/2016 a 19/09/2016	1.979.168,08	3,98
8.ª	3.ª Intermediária	20/09/2016 a 04/10/2016	501.626,44	1,01
9.ª	3.ª Intermediária	05/10/2016 a 10/10/2016	1.311.006,69	2,64
10.ª	3.ª Intermediária	11/10/2016 a 17/10/2016	2.963.742,10	5,97
11.ª	3.ª Complementar	18/10/2016 a 19/10/2016	1.463.238,45	2,95
12.ª	4.ª Normal	20/10/2016 a 18/11/2016	500.373,34	1,01
13.ª	5.ª Intermediária	19/11/2016 a 24/11/2016	500.701,87	1,01
14.ª	5.ª Intermediária	25/11/2016 a 28/11/2016	479.164,36	0,96
		Total Medido	**23.178.872,00**	**46,65**

RELATÓRIO SISCOB (9.ª Visita Técnica)

07/02/2017 13:14:40

RIO-URBE/DIR - DIRETORIA

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - CONSULTA GERENCIAL

Código: 3.777 Situação: SUSPENSA

Processo: 0006/501334/2016

Obra/Serviço: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NA ÁREA DA 10ª CRE.

Empresa: 40.265.894/0001-66 / GALCON CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

Empenhos

EMPENHO	DT EMPENHO	VALOR EMPENHO	VALOR CANCELADO	SALDO EMPENHO
2016/01447	27/06/2016	10.000.000,00	0,00	0,00
2016/02375	01/09/2016	5.811.187,00	24.552,73	0,00
2016/02376	01/09/2016	2.073.966,99	2.073.966,99	0,00
2016/02380	05/09/2016	1.447.456,62	0,00	0,00
2016/02381	05/09/2016	5.038.666,00	0,00	0,00
2016/02382	05/09/2016	2.903.335,60	921.213,58	0,00
TOTAIS		27.274.612,21	3.019.733,30	0,00

TOTAL EMPENHADO	% EMPENHADO	A EMPENHAR	% A EMPENHAR
24.254.878,91	48,82%	25.428.945,35	51,18%

Medições

ET	MD	TIPO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR SERVIÇO	VAL. C/ B.D.I.	VALOR C/ VARIAÇÃO
1	1	INTERMEDIARIA	22/07/2016	31/07/2016	4.323.523,23	5.015.286,94	4.989.207,45
1	2	INTERMEDIARIA	01/08/2016	12/08/2016	1.463.384,42	1.697.525,92	1.688.698,79
1	3	COMPLEMENTAR	13/08/2016	20/08/2016	1.611.543,77	1.869.390,77	1.859.669,94
2	4	INTERMEDIARIA	21/08/2016	04/09/2016	1.097.091,82	1.272.626,51	1.266.008,86
2	5	INTERMEDIARIA	05/09/2016	12/09/2016	812.304,73	942.273,48	937.373,66
2	6	INTERMEDIARIA	13/09/2016	16/09/2016	2.373.455,74	2.753.208,65	2.738.891,97
2	7	COMPLEMENTAR	17/09/2016	19/09/2016	1.715.097,89	1.989.513,55	1.979.168,08
3	8	INTERMEDIARIA	20/09/2016	04/10/2016	434.697,01	504.248,53	501.626,44
3	9	INTERMEDIARIA	05/10/2016	10/10/2016	1.136.085,82	1.317.859,55	1.311.006,69
3	10	INTERMEDIARIA	11/10/2016	17/10/2016	2.568.305,27	2.979.234,11	2.963.742,10
3	11	COMPLEMENTAR	18/10/2016	19/10/2016	1.268.006,09	1.470.887,06	1.463.238,45
4	12	NORMAL	20/10/2016	18/11/2016	433.611,11	502.988,88	500.373,34
5	13	INTERMEDIARIA	19/11/2016	24/11/2016	433.895,80	503.319,12	500.701,87
5	14	INTERMEDIARIA	25/11/2016	28/11/2016	415.231,93	481.669,03	479.164,36
5	15	INTERMEDIARIA	29/11/2016	30/11/2016	932.440,86	1.081.631,39	1.076.006,91
						21.018.675,49	24.381.663,49	24.254.878,91

% MEDIDO	A MEDIR	% A MEDIR
48,82%	25.428.945,35	51,18%

29/05/2017 16:06:36

RIO-URBE/DIR - DIRETORIA

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - CONSULTA GERENCIAL

Código: 3.777 Situação: SUSPENSA

Processo: 0006/501334/2016

Obra/Serviço: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NA ÁREA DA 10ª CRE.

Empresa: 40.265.894/0001-66 / GALCON CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

Empenhos

EMPENHO	DT EMPENHO	VALOR EMPENHO	VALOR CANCELADO	SALDO EMPENHO
2016/01447	27/06/2016	10.000.000,00	0,00	0,00
2016/02375	01/09/2016	5.811.187,00	1.100.559,64	0,00
2016/02376	01/09/2016	2.073.966,99	2.073.966,99	0,00
2016/02380	05/09/2016	1.447.456,62	0,00	0,00
2016/02381	05/09/2016	5.038.666,00	0,00	0,00
2016/02382	05/09/2016	2.903.335,60	1.400.377,94	0,00
TOTAIS		27.274.612,21	4.574.904,57	0,00

TOTAL EMPENHADO	% EMPENHADO	A EMPENHAR	% A EMPENHAR
22.699.707,64	45,69%	26.984.116,62	54,31%

Medições

ET	MD	TIPO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR SERVIÇO	VAL. C/ B.D.I.	VALOR C/ VARIAÇÃO
1	1	INTERMEDIARIA	22/07/2016	31/07/2016	4.323.523,23	5.015.286,94	4.989.207,45
1	2	INTERMEDIARIA	01/08/2016	12/08/2016	1.463.384,42	1.697.525,92	1.688.698,79
1	3	COMPLEMENTAR	13/08/2016	20/08/2016	1.611.543,77	1.869.390,77	1.859.669,94
2	4	INTERMEDIARIA	21/08/2016	04/09/2016	1.097.091,82	1.272.626,51	1.266.008,86
2	5	INTERMEDIARIA	05/09/2016	12/09/2016	812.304,73	942.273,48	937.373,66
2	6	INTERMEDIARIA	13/09/2016	16/09/2016	2.373.455,74	2.753.208,65	2.738.891,97
2	7	COMPLEMENTAR	17/09/2016	19/09/2016	1.715.097,89	1.989.513,55	1.979.168,08
3	8	INTERMEDIARIA	20/09/2016	04/10/2016	434.697,01	504.248,53	501.626,44
3	9	INTERMEDIARIA	05/10/2016	10/10/2016	1.136.085,82	1.317.859,55	1.311.006,69
3	10	INTERMEDIARIA	11/10/2016	17/10/2016	2.568.305,27	2.979.234,11	2.963.742,10
3	11	COMPLEMENTAR	18/10/2016	19/10/2016	1.268.006,09	1.470.887,06	1.463.238,45
4	12	NORMAL	20/10/2016	18/11/2016	433.611,11	502.988,88	500.373,34
5	13	INTERMEDIARIA	19/11/2016	24/11/2016	433.895,80	503.319,12	500.701,87
5	14	INTERMEDIARIA	25/11/2016	28/11/2016	415.231,93	481.669,03	479.164,36
						20.086.234,63	23.300.032,10	23.178.872,00

% MEDIDO	A MEDIR	% A MEDIR
46,65%	26.504.952,26	53,35%

RELATÓRIO SISCOB (10.ª Visita Técnica)

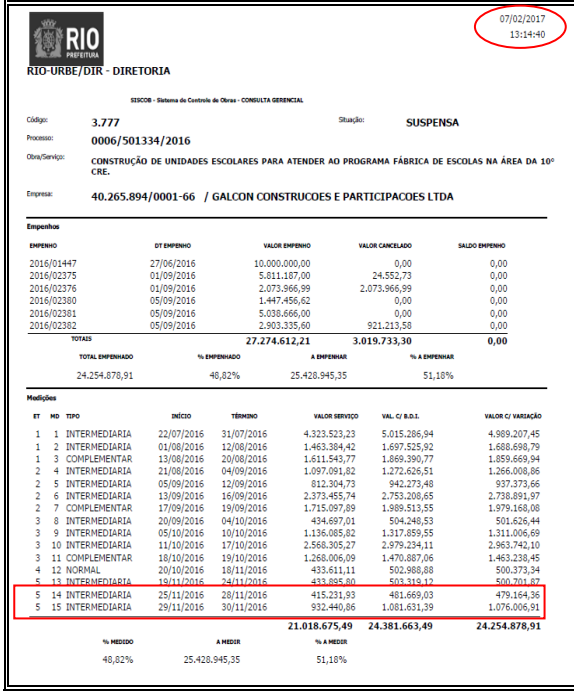

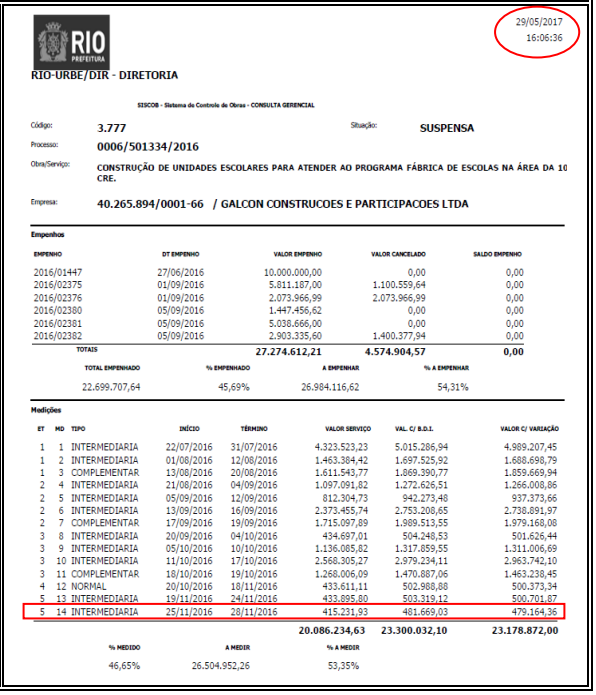

Cabe, portanto, à equipe de Fiscalização esclarecer a razão pela qual foi retirada do Sistema SISCOB a 15.ª medição intermediária, da 5.ª etapa, relativa ao Termo de Cessão n.º 059/2016.

FISCAIS DA OBRA

CONTRATO N.º 056/2014 **Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A**	• **RENATO LUIZ LEPSCH** • **JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA** • **ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA** • **VIVIANNE FERNANDES LOPES** • **LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO**

T. CESSÃO N.º 058/2016 **Tensor Empreendimentos Ltda.**	• **RENATO LUIZ LEPSCH** • **JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA** • **ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA** • **LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO**

T. CESSÃO N.º 059/2016 **Galcon Construções e Participações Ltda.**	• **RENATO LUIZ LEPSCH** • **JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA** • **ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA** • **LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO**

SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

RELACIONADOS AO CONTRATO N.º 056/2014
Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A
(Continua...)

Nº Termo	Nº TCM	Data da Realização ou Assinatura	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
Edital CO 010/2013	40/005787/2013	03/06/2014	Execução de Obras de Construção de Unidades Escolares para atender ao Programa Fábrica de Escolas na área da 10.ª CRE.	501.277.840,62	720	Arquivado em Sessão Ordinária de 20/02/2014
Contrato nº 056/2014	40/003486/2014	22/07/2014		498.671.195,85	720	Arquivado em Sessão Ordinária de 16/12/2014
1º TA nº 119/2014	40/004982/2014	18/09/2014	Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	-	Arquivado em Sessão Ordinária de 16/12/2014
2.º TA n.º 199/2014	40/001265/2015	30/12/2014	Prorrogação do Prazo Contratual e Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	30	Diligência em Sessão Ordinária de 30/06/2015
3.º TA n.º 48/2015	40/002414/2015	11/05/2015	Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	-	Em Tramitação
4.º TA n.º 100/2015	40/004170/2015	04/08/2015	Alteração da Planilha de Quantitativos	-	-	Em Tramitação

RELACIONADOS AO CONTRATO N.º 056/2014
Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A
(...Continuação)

Nº Termo	Nº TCM	Data da Realização ou Assinatura	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
5.º TA n.º 141/2015	40/006082/2015	03/11/2015	Alteração da Planilha de Quantitativos	-	-	Em Tramitação
6.º TA n.º 143/2015	40/006079/2015	04/11/2015	Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	-	Em Tramitação
7.º TA n.º 159/2015	40/006509/2015	13/11/2015	Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	-	Em Tramitação
8.º TA n.º 211/2015	40/000772/2016	30/12/2015	Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	-	Em Tramitação
9.º TA n.º 047/2016	40/004316/2016	27/04/2016	Alteração da Planilha de Quantitativos	-	-	Em Tramitação
10.º TA n.º 117/2016	40/004037/2016	12/08/2016	Prorrogação de Prazo	-	120	Em Tramitação
11.º TA n.º 174/2016	40/005945/2016	25/10/2016	Alteração da Planilha de Quantitativos	-	-	Em Tramitação
12.º TA n.º 222/2016	40/006766/2016	14/12/2016	Prorrogação de Prazo	-	30	Em Tramitação

RELACIONADOS AO TERMO DE CESSÃO N.º 058/2016
Tensor Empreendimentos Ltda.

Nº Termo	Nº TCM	Data da Realização ou Assinatura	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
Termo de Cessão 058/2016	40/0003978/2016	22/07/2016	Cessão Parcial do Contrato (13,16%)	65.629.131,97	-	Em Tramitação
1º TA nº 156/2016	40/005331/2016	18/10/2016	Prorrogação de Prazo	-	60	Em Tramitação
2.º TA n.º 179/2016	40/005561/2016	31/10/2016	Prorrogação de Prazo, adequação de cronograma e modificação de quantidades	-	90	Em Tramitação
3.º TA n.º 189/2016	40/005929/2016	11/11/2016	Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	-	Em Tramitação
4.º TA n.º 194/2016	40/006115/2016	21/11/2016	Alteração da Planilha de Quantitativos	-	-	Em Tramitação

RELACIONADOS AO TERMO DE CESSÃO N.º 059/2016 Galcon Construções e Participações Ltda.						
Nº Termo	**Nº TCM**	**Data da Realização ou Assinatura**	**Objeto**	**Valor (R$)**	**Prazo (dias)**	**Decisão**
Termo de Cessão 059/2016	40/003979/2016	22/07/2016	Cessão Parcial do Contrato (9,96%)	49.683.824,25	-	Diligência em Sessão Ordinária de 13/06/2017
1º TA nº 184/2016	40/005773/2016	08/11/2016	Prorrogação do Prazo Contratual e Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	60	Diligência em Sessão Ordinária de 13/06/2017
2.º TA n.º 198/2016	40/006111/2016	22/11/2016	Prorrogação do Prazo Contratual e Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	90	Diligência em Sessão Ordinária de 13/06/2017
3.º TA n.º 205/2016	40/006386/2016	25/11/2016	Alteração da Planilha de Quantitativos	-	-	Diligência em Sessão Ordinária de 13/06/2017
4.º TA n.º 220/2016	40/006586/2016	13/12/2016	Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	-	Diligência em Sessão Ordinária de 13/06/2017

2 - Serviços a executar (Memorial Descritivo do Edital)

Com o objetivo de cumprir as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro, para atendimento em Turno Único de 35 % dos alunos da Rede Municipal de Ensino até 2016, tornou-se necessária a construção de um grande número de novas unidades escolares em um espaço de tempo bastante reduzido.

O Memorial Descritivo estabelece, ainda, as normas que deverão ser observadas e cumpridas, os materiais a serem empregados e os serviços necessários à implantação das obras de construção das Escolas e dos E.D.I.s da Fábrica de Escolas do Amanhã, a serem realizadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro na AP 5 – 10.ª CRE, Rio de Janeiro.

Para a execução das obras e serviços, a Contratada deverá cumprir todas as normas, especificações e métodos aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sempre nas versões mais atualizadas, aplicáveis ao objeto do Contrato.

Além das especificações contidas nas Normas acima citadas deverão ser observadas e cumpridas ainda, as diretrizes constantes do RGCAF (Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro), a Lei 8.666/93, a Legislação Municipal, Estadual e Federal quando couber, sendo qualquer infração ao disposto nessas leis e regulamentos passíveis das penalidades previstas.

O objeto a ser executado pela contratada consiste na construção de prédios destinados ao programa de ensino público em Turno Único, contemplando as dependências definidas pelo programa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, formulado pela Secretaria Municipal de Educação, aplicando-se o conceito de construção modular, adotando-se a tecnologia do concreto armado pré-moldado e estrutura de cobertura e fechamentos metálicos, com uma arquitetura funcional, utilizando como premissas sistemas construtivos ágeis e emprego de materiais que facilitem a manutenção futura dos prédios, somados ao conforto que estes devem oferecer.

A Contratada será responsável, ainda, pela execução de projetos, obras e serviços para a construção, observando rigorosamente as especificações, projetos e detalhes.

Serviços e operações não mencionados, mas indispensáveis à execução completa da obra também são de responsabilidade da Contratada. A Contratada fornecerá todos os materiais e mão de obra, bem como: máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios.

Tabela 1 - Parcelas de Maior Relevância Técnica (Subitem 4.02 do Edital)

01	Execução de construção em peças pré-moldadas em concreto aparente, incluindo a montagem de peças pré-moldadas e volume de concreto mínimo de 8.800m³, em único contrato;
02	Execução de montagem de sistema de cobertura com telha termo-isolante dupla, tipo sanduíche;
03	Execução de parede divisória termo-acústica ou termo-isolante;
04	Execução de estrutura metálica para a cobertura;
05	Execução de instalação de sistema de ar condicionado, composto por unidade tipo “split-system”;
06	Execução de sistema de exaustão mecânica, composto por coifas de aço inox ou alumínio com filtros;
07	Execução de instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia, de incêndio e pára-raios;
08	Execução de laje de piso em “steel deck”;
09	Execução de cravação de estaca pré-moldada de concreto armado, tipo SCAC STANDARD ou similar.

"OBS.: Todas as parcelas acima deverão ter sido executadas por profissional de nível superior pleno, que possua atribuições para atuar nas atividades de execução de obras e construção civil, além de atribuições para exercer atividades de elaboração de projeto e de laudos técnicos e consultoria."

2.1 - Registro das edificações a serem construídas

Tabela 2 - Identificação das edificações previstas no contrato nº 56/2014, conforme ANEXO IV do Edital de Licitação RIOURBE - CO 10/2013

CÓD.TERRENO	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO
10.01.03	EDI EM Raquel Kelly	Estrada de Manguariba, s/n - Conjunto Manguariba	Paciência
10.09.00	CA-PRI EM Nair da Fonseca	Estr. De Sepetiba 93	Sepetiba
10.09.01	EDI e CA-PRI Rua Buritizal (FNDE)	Rua Buritizal, esquina com Rua Pirai do Sul, 89	Sepetiba
10.09.02	GIN Rua Carmelia Duarte	Rua Carmelia Duarte	Sepetiba
10.14.07	EDI ao lado da E.M.Otelo de Souza Reis	Rua N, 23	Santa Cruz
10.14.11	EDI no terreno da EM Otelo de Souza Reis	Rua B, esquina com Av. Antares	Santa Cruz
10.15.01	Campus Avenida Cesário de Melo	Av. Cesário de Melo s/n - Cesarão	Santa Cruz
10.20.07	CA-PRI Campus Nova Sepetiba 02	Estrada de Sepetiba	Sepetiba
10.20.08	EDI Campus Nova Sepetiba	Estrada de Sepetiba	Sepetiba
10.21.13	GIN Nova Sepetiba	Estrada de Sepetiba ao lado da EM Júlio Cesário de Melo	Sepetiba
10.21.17	CA-PRI Campus Nova Sepetiba 01	Estrada de Sepetiba	Sepetiba
10.22.07	CA-PRI EM Arthur Thire	Rua Itatinga, S/Nº Venda Varanda	Paciência
10.23.04	EDI Avenida Santa Ursulina	Avenida Santa Ursulina, 0	Sepetiba
10.23.10	CA-PRI EM Felipe Camarão	Rua José Fernandes, s/n	Sepetiba
10.24.04	GIN Rua Alexis Carrel	Rua Alexis Carrel, 1	Guaratiba
10.24.05	EDI e CA-PRI Rua Antônio Pires	Rua Antônio Pires, 270	Guaratiba
10.24.11	CA-PRI EM Professora Leocádia Torres	Estr. Do Magarça 8.441	Guaratiba
10.24.12	EDI Rua Fragoso (antigo FNDE - 30)	Rua Fragoso, esquina c/ Rua Severínia - Jardim 5 Marias	Guaratiba
10.25.02	CA-PRI Praça Joaquim Casemiro	Rua da Orquestra, 0 - esquina com ruas do Maestro e Letrista	Guaratiba
10.25.04	GIN Rua Giordano Vicenzo - Estrada Cabuçu de Baixo	Rua Giordano Vicenzo e Estrada Cabuçu de Baixo, esquina com Rua C PAL 44.812	Guaratiba
10.25.05	EDI Estrada do Cabuçu de Baixo	Estrada Cabuçu de Baixo, próximo à Travessa Abílio Barreto	Guaratiba
10.25.15	CA-PRI EM Euclides da Cunha	Estr. Do Magarça, 3.323	Guaratiba
10.26.02	GIN, CA-PRI e EDI Rua Silvânia	Av. das Américas, 0 - Acesso pela Rua Silvania	Guaratiba
10.26.12	EDI Padre Carlos Henrique de Souza	Rua Silvania s/n - Jardim Maravilha	Guaratiba
10.27.11	EDI Avenida Alto Maranhão - PAL 19.600	Avenida Alto Maranhão, Praça Verde Que Te Quero Verde	Pedra de Guaratiba
10.27.14	CA-PRI EM Deborah Mendes de Moraes	Rua Belchior Da Fonseca, 643	Pedra de Guaratiba
10.27.15	GIN EM Nestor Vitor	Estr. Da Pedra, 8.505	Pedra de Guaratiba
10.27.16	EDI EM Professora Elisa Joaquina Daltro Peixoto	Rua Soldado Constantino Marroqui, S/Nº	Pedra de Guaratiba

Tabela 3 – Identificação dos Terrenos e Edificações, conforme Planilha de Terrenos apresentada pela Jurisdicionada em visitas anteriores.

TERRENO	MODELO	U. E.	ENDEREÇO	BAIRRO
10.01.02	GIN 04 A	**UE 39**	Rua Floriano Manoel da Fonseca-Paciência	Paciência
10.01.03	EDI 06 B	**UE 15**	Estrada de Manguariba, esquina com a rua Maria das Graças da Silva (em frente ao número 24) - Paciência	Paciência
10.02.06	PRI 02 B	**UE 16**	Estrada dos Palmares, entre a estrada Aterrado do Leme, próximo à Avenida Brasil- Santa Cruz	Santa Cruz
	PRI 04 B	**UE 35**		
10.02.08	EDI 06 B	**UE 17**	Estrada dos Palmares - Santa Cruz	Santa Cruz
10.03.02	PRI 05 A	**UE 24**	Rua Onze, 29 (Palmares) - Santa Cruz	Santa Cruz
10.03.03	PRI 04 A	**UE 30**	Rua X, esquina com rua Soldado Jair Taváres	Santa Cruz
10.07.04	PRI 04 A	**UE31**		Santa Cruz
10.09.01	PRI 04 A	**UE 01**	Rua Buritizal, esquina com Rua Pirai do Sul,89 - Sepetiba	Sepetiba
	EDI 03 B	**UE 02**		
10.09.05	PRI 04 B	**UE 18**	Estr. De Sepetiba 93	Sepetiba
10.14.07	EDI 03 A	**UE 37**	Rua N, nº 23, próximo a Avenida Antares - Santa Cruz	Santa Cruz
	EDI 03 B	**UE 38**		
10.14.10	GIN 06 B	**UE 13**	Rua Ailton Adalberto Montati	Santa Cruz
	PRI 05 A	**UE 19**		
10.15.01	EDI 03 B	**UE 20**	Avenida Cesário de Melo, Cesarão II e Cesarão III do BRT e próximo à UPA - Santa Cruz Cruz	Santa Cruz
	EDI 03 A	**UE 21**		
	GIN 04 B	**UE 22**		
	PRI 04 A	**UE 23**		
10.20.07	PRI 02 B	**UE 08**	Estrada de Sepetiba,Avenida Sete- em frente ao número 180, esquina com Avenida Quatro - Sepetiba	Sepetiba
10.20.08	EDI 03 B	**UE 09**	Estrada de Sepetiba, Avenida Sete , próximo ao número 398, esquina com Avenida Quatro -Sepetiba	Sepetiba
	EDI 03 B	**UE 10**		
	EDI 03 B	**UE 11**		
10.21.13	GIN 04 A	**UE 28**	Estrada de Sepetiba, esquina com Rua Oito e Avenida Seis - Sepetiba	Sepetiba
	GIN 04 B	**UE 29**		
10.21.17	PRI 04 B	**UE 06**	Avenida Sete, próxima ao número 508, entre a Avenida Quatro e a Avenida Dois - Sepetiba	Sepetiba
	PRI 04 A	**UE 07**		
10.22.06	EDI 04 B	**UE 40**	Estrada da Pedra, ao lado do CIEP Hildelbrando, esquina com a Avenida Dois de Julho- Guaratiba	Pedra de Guaratiba
10.23.10	PRI 04 B	**UE 25**	Rua José Fernandes, s/n, esquina com Avenida Santa Ursulina, próximo ao UPA - Sepetiba	Sepetiba
	EDI 04 B	**UE 26**		
10.24.04	GIN 06 A	**UE 03**	Rua Alexis Carrel, 1 - Guaratiba	Guaratiba
10.24.05	EDI 04 A	**UE 12**	Rua Antônio Pires, 270, esquina com a Rua Jácome - Guaratiba	Guaratiba
10.24.13	PRI 04 A	**UE 27**	Estrada do Magarça, nº 8441, esquina com Av. Dom João VI - Guaratiba	Guaratiba
10.25.04	GIN 04 C	**UE 04**	Rua Giordano Vicenzo esquina com Estrada Cabuçú de Baixo - Guaratiba	Guaratiba
10.25.16	EDI 04 A	**UE 14**	Estrada Cabuçu de Baixo, próximo ao Condomínio Vida Boa (número 800) - Guaratiba	Guaratiba
10.26.10	EDI 03 A	**UE 32**	Rua Pedro Osório, 360, esquina com a Rua Alto Longá - Guaratiba	Guaratiba
10.26.12	EDI 06 A	**UE 33**	Rua Silvania s/n, esquina com Avenida Campo Mourão e Rua Águas Formosas - Jardim Maravilha - Guaratiba	Guaratiba
	EDI 03 A	**UE 34**		
10.27.03	EDI 03 B	**UE 36**	Rua Y, em frente ao nº 1, esquina com Rua X	Pedra de Guaratiba
10.27.11	GIN 06 A	**UE 05**	Rua José Egidio Garcez Palma, em frente ao número 72 (Acesso pela Avenida Alto Maranhão)	Pedra de Guaratiba

Tabela 4 – Comparativo entre os Terrenos constantes do Edital de Licitação RIOURBE – CO 10/2013 e o constante da Planilha de Substituição dos Terrenos (Anexo 7 da 5ª Visita Técnica).

Terrenos Conf. Edital	Terrenos Conf. Planilha da Fiscalização
10.01.03	10.01.02
10.09.00	10.01.03
10.09.01	10.02.06
10.09.02	10.02.08
10.14.07	10.03.02
10.14.11	10.03.03
10.15.01	10.07.04
10.20.07	10.09.01
10.20.08	10.09.05
10.21.13	10.14.07
10.21.17	10.14.10
10.22.07	10.15.01
10.23.04	10.20.07
10.23.10	10.20.08
10.24.04	10.21.13
10.24.05	10.21.17
10.24.11	10.22.06
10.24.12	10.23.10
10.25.02	10.24.04
10.25.04	10.24.05
10.25.05	10.24.13
10.25.15	10.25.04
10.26.02	10.25.16
10.26.12	10.26.10
10.27.11	10.26.12
10.27.14	10.27.03
10.27.15	10.27.11
10.27.16	

- Conforme relação encaminhada pela Fiscalização do Contrato em visitas anteriores, **27 dos 28 terrenos** inicialmente licitados permanecem no escopo das obras relativas ao Lote 04 (10ª CRE), sendo que apenas 14 coincidem com os previstos originalmente.

Tabela 5 – Identificação de Terreno, Modelo e U.E. por Empresa Contratada.

	Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A		
	TERRENO	MODELO	U. E.
01	10.01.02	GIN 04 A	UE 39
02	10.07.04	PRI 04 A	UE31
03	10.09.01	PRI 04 A	UE 01
04		EDI 03 B	UE 02
05	10.15.01	EDI 03 B	UE 20
06		EDI 03 A	UE 21
07		GIN 04 B	UE 22
08		PRI 04 A	UE 23
09	10.20.07	PRI 02 B	UE 08
10	10.20.08	EDI 03 B	UE 09
11		EDI 03 B	UE 10
12		EDI 03 B	UE 11
13	10.21.13	GIN 04 A	UE 28
14		GIN 04 B	UE 29
15	10.21.17	PRI 04 B	UE 06
16		PRI 04 A	UE 07
17	10.23.10	PRI 04 B	UE 25
18		EDI 04 B	UE 26
19	10.24.04	GIN 06 A	UE 03
20	10.24.05	EDI 04 A	UE 12
21	10.25.04	GIN 04 C	UE 04
22	10.25.16	EDI 04 A	UE 14
23	10.26.12	EDI 06 A	UE 33
24		EDI 03 A	UE 34
25	10.27.03	EDI 03 B	UE 36
26	10.27.11	GIN 06 A	UE 05
	Tensor Empreendimentos Ltda.		
	TERRENO	MODELO	U. E.
01	10.01.03	EDI 06 B	UE 15
02	10.02.06	PRI 02 B	UE 16
03		PRI 04 B	UE 35
04	10.02.08	EDI 06 B	UE 17
05	10.03.02	PRI 05 A	UE 24
06	10.14.07	EDI 03 A	UE 37
07		EDI 03 B	UE 38
08	10.14.10	GIN 06 B	UE 13
09		PRI 05 A	UE 19
	Galcon Construções e Participações Ltda.		
	TERRENO	MODELO	U. E.
01	10.03.03	PRI 04 A	UE 30
02	10.09.05	PRI 04 B	UE 18
03	10.22.06	EDI 04 B	UE 40
04	10.24.13	PRI 04 A	UE 27
05	10.26.10	EDI 03 A	UE 32

3 - Solicitações das visitas anteriores

3.1 - 1ª Visita – Abrangência da 1ª à 2ª medição.

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
01	**Questionamento (fl. 20):** Informar sobre pendências de desocupação de terrenos que serão utilizados para a construção das escolas.	**Atendido (Fl. 41)**
02	**Questionamento (fl. 20):** Para atender à Resolução SMO 169/80, inserir horário de início e término de expediente nos próximos boletins diários de obras.	**Atendido (Fl. 41)**
03	**Questionamento (fl. 21):** Informar se a medição dos projetos de arquitetura (SE25.25.0300) é realizada por edificação (uma dada escola num dado terreno) ou se já está contemplada a repetição do mesmo projeto em vários terrenos.	**Atendido (Fl. 41)**
04	**Questionamento (fl. 15):** Informar o motivo de repetição da coluna "Projeção Térreo" nas memórias de cálculo das medições do serviço de projetos de estruturas (SE25.25.0450), adequando a medição referente a edificação CPE-3P4S - modelo 2 do terreno 10.20.07.	**Atendido (Fl. 42)**

3.2 - 2ª Visita – Abrangência da 3ª à 8ª medição.

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
05	**Questionamento (fl. 58):** A Jurisdicionada deverá providenciar a integralização do empenho relativo às despesas previstas para o exercício de 2015. **1ª Resposta (fl. 65)**: *"Os percentuais relativos às despesas previstas para o exercício de 2015 será revisado."* **1ª Análise (fl .95)**: ***Pendente.*** Conforme verificado no relatório FINCON inserido no anexo 3 deste relatório, permanece a necessidade de empenho complementar de R$ 96.885.163,50. **2ª Resposta (fl. 123):** *"Os percentuais relativos às despesas previstas para o exercício de 2015 será reavaliado em outubro e o empenho faltante será solicitado na sequência."* **2ª Análise (fl. 138):** ***Pendente***. Permanece a necessidade de empenho complementar. **2ª Análise (fls. 178/179):** Conforme a previsão do Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO 2) o valor da Despesa prevista até o	**Pendente (Fl. 416)**

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
	final do exercício de 2015 é de R$ 231.064.331,80, no entanto, conforme relatório do Sistema FINCON (ANEXO 3), encontra-se empenhado o montante de R$ 201.139.019,68. Considerando que o Sistema Financeiro da Prefeitura encontra-se fechado e a previsão da conclusão da obra é para agosto de 2016, tão logo ele seja reaberto, a Jurisdicionada deverá promover o empenhamento do saldo remanescente. **3ª Resposta (fl. 219):** *"Os percentuais relativos às despesas previstas para o exercício de 2015 foram modificados (publicado no DO do dia 05/01/2016, omitido DO Rio 16/12/2015) e o empenho restante foi providenciado na íntegra."* **3ª Análise:** ***Pendente***. Permanece a necessidade de empenhamento integral da despesa, tendo em vista que a obra tem previsão de término para o exercício de 2016. **4ª Resposta (fl. 312):** *"Foi solicitado o empenho integral da despesa, ressaltando que até então, o valor empenhado está compatível com o cronograma físico-financeiro vigente."* **4ª Análise (fl. 328): Pendente de empenhamento.** Após consulta ao relatório FINCON de fls. 321/327, constatou-se que o montante empenhado, de R$ 380.151.755,33, é insuficiente para cobrir as despesas do exercício corrente. **5ª Resposta (fl. 401):** *"O empenho relativo às despesas previstas para o exercício corrente foi solicitado."* **5ª Análise (fl. 416): Pendente de empenho.** Permanece a insuficiente de empenhamento para cobrir as despesas contratuais previstas até o final do exercício corrente.	**Pendente (Fl. 416)**
06	**Questionamento (fl. 58):** Os quantitativos dos itens de serviço das 40 (quarenta) unidades escolares são consolidados em um único subsistema. Deste modo, não é possível distinguir quantidades e valores despendidos por edificação. Solicita-se que as quantidades dos itens de orçamento sejam separadas, no sistema SISCOB, em subsistemas que correspondam a cada prédio escolar.	**Encerrado (Fl. 95)**
07	**Questionamento (fl. 58):** Justificar a contabilização de todas as vigas do CA-PRI do terreno 10.09.01, na 7ª medição, através do item IE 00.01.4592, que trata de peças em concreto armado com comprimento de 7,08m e taxa de armadura de 200 kg/m³, uma vez que os projetos de estruturas indicam vigas com tamanhos e taxa de armadura inferiores.	**Atendido (Fl. 95)**

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
08	**Questionamento (fl. 58):** Elucidar a discordância entre os volumes e os pesos unitários das cintas pré-fabricadas padronizadas (tipos 1, 2, 3, 4 e 5) apresentados nas memórias de cálculo de 6ª e 7ª medições do CAPRI 10.09.01.	**Atendido (Fl. 96)**
09	**Questionamento (fl. 58):** Esclarecer o critério de medição das pré-lajes (item IE00.01.4594), uma vez que as memórias de cálculo não identificam as lajes conforme os projetos executivos.	**Atendido (Fl. 96)**

3.3 - 3ª Visita – Abrangência da 9ª à 11ª medição.

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
10	**Recomendação (fl. 115):** Atentar quanto a ausência de placa de obra nos terrenos 10.20.07, 10.20.08 e 10.26.10.	**Atendido (fl. 138)**
11	**Questionamento (fl. 115):** Solicita-se maiores esclarecimentos quanto aos quantitativos totais de horas previstos em orçamento para os itens AD15.15.0700 e AD15.15.0706, uma vez que estes compõem os coeficientes empregados para fins de medição.	**Encerrado (fl. 139)**

3.4 - 4ª Visita – Abrangência da 12ª à 15ª medição.

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
12	**Solicitação (fl. 164)**: Esclarecer o motivo da substituição de parte dos terrenos inicialmente licitados, incluindo o comparativo entre as Unidades Escolares originalmente previstas com as remanescentes. Apresentar, em meio digital, todos os Projetos, devidamente atualizados, das UE/Terrenos atualmente incluídos no Lote 04, conforme a referência constante do Cronograma de Avanço Físico da Obra.	**Encerrado (fls. 328/329)**
13	**Solicitação (fl. 164)**: Substituir a placa indicativa da obra executada no Terreno 10.24.05, fazendo constar a sua referência correta, que diz respeito a EDI 3P12S MODELO 4 A, realizada na Rua Antônio Pires, 270, em Guaratiba.	**Atendido (fl. 226)**
14	**Solicitação (fl. 164)**: Encaminhar memória de cálculo, pesquisa de preços e outros documentos utilizados para formação dos itens especiais IE00.01.8162 e IE00.01.8493.	**Atendido (fl.417)**
15	**Solicitação (fl. 164)**: Solicita-se que a fiscalização esclareça os motivos técnicos, incluindo alterações de projetos, que implicaram em discrepância entre os quantitativos efetivamente medidos dos itens especiais de estruturas em relação àqueles inicialmente previstos na licitação.	**Atendido (fl. 241)**

3.5 - 5ª Visita – Abrangência da 16ª à 19ª medição.

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
16	**Solicitação (fl. 209)**: Encaminhar memória de cálculo, pesquisa de preços e outros documentos utilizados para formação dos itens especiais inseridos na planilha orçamentária quando da lavratura do 5º Termo Aditivo nº 141/2015.	**Atendido (fls.305)**
17	**Solicitação (fl. 209)**: Corrigir as falhas de preenchimento nas Notas de Transporte de Resíduos listadas no item 7.5 deste relatório e: a) informar como é feita a aferição do volume / peso por parte do receptor dos resíduos, bem como informe o tipo e peso específico do material transportado; b) atuar com maior atenção quando do preenchimento dos manifestos de resíduos, com o emprego de grafia legível e numeração correta para um controle mais eficiente dos registros dos transportes.	**Encerrado (fls 471/418)**
18	**Solicitação (fl. 209)**: Remeter licença ambiental válida da receptora de resíduos CTRCC.	**Atendido (fls. 331)**

3.6 - 6ª Visita – Abrangência da 20ª à 24ª medição.

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
19	**Solicitação (fl. 293):** Informar sobre a necessidade de lavratura de Termo Aditivo para medição de itens que não possuem saldo no quantitativo contratado, isto é, itens completamente medidos.	**Atendido (fls. 331)**
20	**Solicitação (fl. 293):** Encaminhar Notas de Transportes de Resíduos referentes ao período abordado no relatório de 6ª Visita Técnica.	**Encerrado (fl. 331)**
21	**Solicitação (fl. 293):** Esclarecer a medição de horas avulsas de consultoria técnica para projetos estruturais, tendo em vista que há item específico no orçamento.	**Atendido (fl. 331)**
22	**Recomendação (fl. 293):** Tendo em vista que não há aceitação provisória, recomenda-se atentar e providenciar solução para os defeitos construtivos apresentados nas unidades escolares, conforme relatório fotográfico.	-
23	**Solicitação (fl. 293):** Considerando a aparente fragilidade do material utilizado como *brise* (veneziana de fachada), justificar a adoção do mesmo e enumerar medidas que serão tomadas para correção e manutenção.	**Encerrado (fl.332)**

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
24	**Solicitação (fl. 293):** Justificar a falta de mobilização de mão de obra em diversos terrenos/canteiros, conforme abordado no item 8.11 do relatório desta 6ª Visita Técnica.	**Encerrado (fl. 332)**

3.7 - 7ª Visita – Abrangência da 25ª e 26ª medições.

Os questionamentos relativos à **7ª visita técnica** ao contrato nº 056/2014, foram encaminhados através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00738/2016, nos termos requeridos pelo Exmo. Sr. Conselheiro-Relator Luiz Antonio Guaraná.

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
25	**Solicitação (fl. 395):** Justificar a supressão de 1 (um) terreno, reduzindo de 28 para 27 terrenos destinados a receber unidades escolares. **Resposta (fl. 404):** *"Os terrenos 10.14.09 e 10.14.10 foram unificados no terreno 10.14.10."* **Análise (fl. 418v): Pendente de maiores esclarecimentos.** Solicita-se informações sobre possível redução de custo, tendo em vista que a supressão de um terreno pode implicar em menor necessidade de quantitativos de serviços de urbanização, por exemplo.	**Pendente (fl. 418v)**
26	**Solicitação (fl. 395):** Informar que procedimentos serão e/ou foram realizados para corrigir as falhas observadas.	**Atendido (fl. 418v)**

3.8 - 8ª e 9.ª Visitas – Abrangência da 27ª a 33ª medições do Contrato 056/2014, 1.ª a 16.ª medições do Termo de Cessão n.º 058/2016 e 1.ª a 15.ª medições do Termo de Cessão n.º 059/2016.

Os questionamentos relativos à **8ª e 9.ª visitas técnicas** ao Contrato e Termos de Cessão supracitados, foram encaminhados através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00214/2017, nos termos requeridos pelo Exmo. Sr. Conselheiro-Relator Luiz Antonio Guaraná.

Nº	Questionamento / Resposta / Análise	Situação do Questionamento
27	**Solicitação**: Atentar para as falhas recorrentes identificadas nas unidades escolares entregues, conforme conteúdo apresentado no item 6.2. Solicita-se que sejam descritas as soluções adotadas para cada caso apontado, sem prejuízo das recomendações presentes nos subitens.	**Pendente**
28	**Recomendação:** Atentar para os tipos de falhas pontuais comumente observados nas unidades escolares, solicitando e acompanhando os reparos tão logo sejam detectados. Alertar os diretores das escolas quanto a importância de acionar o serviço de reparo no período de conservação obrigatória.	---
29	**Recomendação:** Atentar para as falhas das unidades escolares que ainda não foram recebidas.	---

4 - Análise da Execução Financeira

4.1 - Comparando a previsão do cronograma físico financeiro (**ANEXO 02**) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Tabela 6 - Execução financeira do Contrato e dos Termos de Cessão

CONTRATO N.º 056/2014 Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A				
Etapa	**Orçamento por Etapa (%)**	**Execução por Etapa (%)**	**Orçamento Acumulado (%)**	**Execução Acumulada (%)**
1.ª	0,14	0,14	0,14	0,14
2.ª	0,40	0,40	0,54	0,54
3.ª	0,74	0,74	1,28	1,28
4.ª	1,46	1,21	2,74	2,49
5.ª	1,37	1,65	4,11	4,14
6.ª	2,61	2,63	6,72	6,77
7.ª	1,81	1,83	8,53	8,60
8.ª	3,45	3,55	11,98	12,15
9.ª	4,84	4,84	16,82	16,99

CONTRATO N.º 056/2014 Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A				
Etapa	**Orçamento por Etapa (%)**	**Execução por Etapa (%)**	**Orçamento Acumulado (%)**	**Execução Acumulada (%)**
10.ª	6,31	6,35	23,13	23,34
11.ª	6,59	6,61	29,72	29,95
12.ª	1,65	1,65	31,37	31,60
13.ª	6,04	6,30	37,41	37,90
14.ª	3,99	3,96	41,40	41,86
15.ª	7,60	7,15	49,00	49,01
16.ª	6,12	6,11	55,12	55,12
17.ª	5,27	5,27	60,39	60,39
18.ª	5,76	5,76	66,15	66,15
19.ª	9,56	9,56	75,71	75,71
20.ª	3,91	3,94	79,62	79,65
21.ª	1,31	1,31	80,93	80,96
22.ª	1,05	1,05	81,98	**82,01**

TERMO DE CESSÃO N.º 058/2016 Tensor Empreendimentos Ltda.				
Etapa	**Orçamento por Etapa (%)**	**Execução por Etapa (%)**	**Orçamento Acumulado (%)**	**Execução Acumulada (%)**
1.ª	12,29	12,31	12,29	12,31
2.ª	13,38	13,85	25,67	26,16
3.ª	7,59	7,59	33,26	33,75
4.ª	13,92	13,47	47,18	**47,22**

TERMO DE CESSÃO N.º 059/2016 Galcon Construções e Participações Ltda.				
Etapa	**Orçamento por Etapa (%)**	**Execução por Etapa (%)**	**Orçamento Acumulado (%)**	**Execução Acumulada (%)**
1.ª	17,17	17,18	17,17	17,18
2.ª	13,93	13,93	31,10	31,11
3.ª	12,57	12,56	43,67	43,67
4.ª	1,01	1,01	44,68	**44,68**

4.2 – No que tange à evolução das obras, considerando o fato da execução tanto do Contrato quanto dos Termos de Cessão encontrar-se suspensa desde o dia 12/12/2016 e, ainda, de não haverem novas medições, reiteram-se abaixo as informações prestadas no relatório referente à 8.ª e 9.ª Visita Técnica, que dizem respeito à situação atual das obras.

4.2.1 - CONTRATO N.º 056/2014 (Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A)

A evolução das obras relativas ao instrumento em referência encontra-se compatível com a **22ª etapa** do cronograma físico-financeiro vigente, pois até a última medição realizada, equivalente à etapa integral concluída **(32ª medição)**, que diz respeito ao período de **25/05/2016 até 23/06/2016**, foram medidos **82,01 %** do valor residual do contrato.

Cabe ressaltar que foi realizada, ainda, a **33.ª medição**, relativa à **23ª Etapa intermediária**, não sendo possível averiguar a sua compatibilidade com o cronograma antes da complementação da etapa.

4.2.2 – TERMO DE CESSÃO N.º 058/2016 (Tensor Empreendimentos Ltda.)

A evolução das obras relativas ao instrumento em referência encontra-se compatível com a **4ª etapa** do cronograma físico-financeiro vigente, pois até a última medição realizada, equivalente à etapa integral concluída **(13ª medição)**, que diz respeito ao período de **11/11/2016 até 18/11/2016**, foram medidos **47,22 %** do valor da cessão do contrato.

Cabe ressaltar que foram realizadas, ainda, a **14ª, 15ª e 16ª medições**, relativas à **5ª Etapa intermediária**, não sendo possível averiguar a sua compatibilidade com o cronograma antes da complementação da etapa.

4.2.3 – TERMO DE CESSÃO N.º 059/2016 (Galcon Construções e Participações Ltda.)

A evolução das obras relativas ao instrumento em referência encontra-se compatível com a **4ª etapa** do cronograma físico-financeiro vigente, pois até a última medição realizada, equivalente à etapa integral concluída **(12ª medição)**, que diz respeito ao período de **20/10/2016 até 18/11/2016**, foram medidos **44,68 %** do valor da cessão do contrato.

Cabe ressaltar que foram realizadas, ainda, a **13ª, 14ª e 15ª medições**, relativas à **5ª Etapa intermediária**, não sendo possível averiguar a sua compatibilidade com o cronograma antes da complementação da etapa.

4.3 - Conforme o valor da despesa prevista no Cronograma Físico-Financeiro (**ANEXO 02**) **até o final do exercício de 2017** e o valor empenhado pela Jurisdicionada, de acordo com o relatório do Sistema FINCON (**Anexo 05**), foi elaborado o quadro demonstrativo abaixo:

Tabela 7 – Análise do Valor Empenhado frente às despesas do Exercício de 2017.

Empresa	Despesa Prevista	Empenho	Saldo a Empenhar
Carioca Christiani Nielsen Engenharia	**383.358.239,62**	**319.212.224,02**	**64.146.015,60**
Tensor Empreendimentos	**65.629.131,97**	**33.029.997,16**	**32.599.134,81**
Galcon Construções e Participações	**49.683.824,26**	**22.699.707,64**	**26.984.116,62**

Da análise das informações acima, verifica-se que o valor empenhado para as despesas previstas até o final do exercício vigente, para a execução das obras a cargo das empresas acima mencionadas, foi insuficiente.

Assim, na forma prevista no art. 115 do Decreto n. 3.221/1981 (RGCAF)[1] a Jurisdicionada deverá promover a complementação do empenho do saldo remanescente, permanecendo a pendência do questionamento 05.

Verificou-se, ainda, conforme os quadros a seguir, que em **15/12/2016** o valor empenhado para o **Termo de Cessão n.º 058/2016** era de **R$ 33.062.919,69** (trinta e três milhões, sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) e para o **Termo de Cessão n.º 059/2016** era de **R$ 24.254.878,9**1 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavo), ao passo que em **29/05/2017**, o empenho totalizava a importância de **R$ 33.029.997,16** (trinta e três milhões, vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) e **R$ 22.699.707,64** (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente, divergente do valor medido pela Fiscalização do Contrato até o final do exercício de 2016.

RELATÓRIO FINCON

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contratos Municipal

IplanRIO
Emissão: 03/02/2017
Página: 5 / 9
09018565
FCTRR15100

Relação dos Dados do Instrumento Contratual e sua Execução

Visão por Processo — **Data Referência: 15/12/2016**

Órgão

Código/Nome 1600 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer — Instrumento: 2016 / 60058

Favorecido

CNPJ/CPF	Nome Favorecido	Endereço	CEP
028.129.807/0001-48	TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA	AV JORNALISTA RICARDO MARINHO 360 SALAS 223 A 227 BARRA DA	22.631-350

Cidade	Banco	Agência	Conta
RIO DE JANEIRO	353	0909	290000100

Identificação do Instrumento (Despesa)

Espécie	Exercício	Número	Data Assinatura	Processo	Retenção Contratual
Contrato	2016	60058	22/07/2016	0007/005583/2013	NAO

Prog Trab	Natureza Despesa	Fonte Rec	Data Empenho	Nº Empenho	Fundamentação Legal	Modalidade Licitação
16.01.12.361.0400.1748	4.4.90.51.01	307	27/06/2016	1448	ARTIGO 23 INCISO I DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (CONCORRÊNCIA)	CONCORRÊNCIA

Publicação	Número DO	Página DO	Início Previsto	Término Previsto	Prazo Previsto
26/07/2016	90	75	22/07/2016	17/05/2017	300 dia(s)

Descrição do Objeto
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FABRICA DE ESCOLAS NA ÁREA DA 10ª CRE

Observação

Garantia	Valor Garantia	Fim Garantia	Índice	Situação	Data Situação	Último Movimento
Seguro-garantia	984.436,98	17/06/2017		SUSPENSO	12/12/2016	Suspensão

Instrumento de Origem

Resumo da Execução

Valor Instr.	Vl. Aditivo Acres.	Vl. Aditivo Red.	Vl. Termo Exec.	Saldo Instr.	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago Migração
65.629.131,97	0,00	0,00	0,00	65.629.131,97	33.062.919,69	33.029.997,16	

Saldo a Exec Instr.	Valor Pago	Valor a Empenhar	Valor a Liquidar	Valor a Pagar
32.566.212,28	21.301.115,48	32.566.212,28	32.922,53	11.728.881,68

Detalhamento da Execução

Empenho							Liquidação				Retenção		Pagamento	
Ano	Nº	PT	ND	FR	Valor	Data	Nº	Processo	Valor	Data	Valor	Descrição	Valor	Data
2016	1448	16.01.12.361.0400.1748	4.4.90.51.01	307	8.189.764,83	27/06/2016	1	0006/501483/2016	4.766.671,49	19/08/2016	142.014,26	ISS	4.766.671,49	12/09/2016
							2	0006/501545/2016	816.692,73	01/09/2016	12.251,78	ISS	816.692,73	30/09/2016
							3	0006/501651/2016	479.648,65	16/09/2016			479.648,65	30/09/2016
							4	0006/501692/2016	2.126.751,96	29/09/2016 ANUL				
									2.126.751,96	29/09/2016				
							5	0006/501692/2016	2.126.751,96	29/09/2016			2.126.751,96	10/10/2016
2016	2377	16.01.12.361.0400.1748	4.4.90.51.01	107	8.660.200,29	01/09/2016	1	0006/501692/2016	1.245.094,49	29/09/2016			1.245.094,49	10/10/2016

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contratos Municipal

IplanRIO
Emissão: 29/05/2017
Página: 5 / 9
09018565
FCTRR15100

Relação dos Dados do Instrumento Contratual e sua Execução

Visão por Processo — **Data Referência: 29/05/2017**

Órgão

Código/Nome 1600 - Secretaria Municipal de Educação — Instrumento: 2016 / 60058

Favorecido

CNPJ/CPF	Nome Favorecido	Endereço	CEP
028.129.807/0001-48	TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA	AV JORNALISTA RICARDO MARINHO 360 SALAS 223 A 227 BARRA DA	22.631-350

Cidade	Banco	Agência	Conta
RIO DE JANEIRO	353	0909	290000100

Identificação do Instrumento (Despesa)

Espécie	Exercício	Número	Data Assinatura	Processo	Retenção Contratual
Contrato	2016	60058	22/07/2016	0007/005583/2013	NAO

Prog Trab	Natureza Despesa	Fonte Rec	Data Empenho	Nº Empenho	Fundamentação Legal	Modalidade Licitação
16.01.12.361.0400.1748	4.4.90.51.01	307	27/06/2016	1448	ARTIGO 23 INCISO I DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (CONCORRÊNCIA)	CONCORRÊNCIA

Publicação	Número DO	Página DO	Início Previsto	Término Previsto	Prazo Previsto
26/07/2016	90	75	22/07/2016	17/05/2017	300 dia(s)

Descrição do Objeto
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FABRICA DE ESCOLAS NA ÁREA DA 10ª CRE

Observação

Garantia	Valor Garantia	Fim Garantia	Índice	Situação	Data Situação	Último Movimento
Seguro-garantia	984.436,98	17/06/2017		SUSPENSO	12/12/2016	Suspensão

Instrumento de Origem

Resumo da Execução

Valor Instr.	Vl. Aditivo Acres.	Vl. Aditivo Red.	Vl. Termo Exec.	Saldo Instr.	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago Migração
65.629.131,97	0,00	0,00	0,00	65.629.131,97	33.029.997,16	33.029.997,16	

Saldo a Exec Instr.	Valor Pago	Valor a Empenhar	Valor a Liquidar	Valor a Pagar
32.599.134,81	33.029.997,16	32.599.134,81	0,00	0,00

Detalhamento da Execução

Empenho							Liquidação				Retenção		Pagamento	
Ano	Nº	PT	ND	FR	Valor	Data	Nº	Processo	Valor	Data	Valor	Descrição	Valor	Data
2016	1448	16.01.12.361.0400.1748	4.4.90.51.01	307	8.189.764,83	27/06/2016	1	0006/501483/2016	4.766.671,49	19/08/2016	142.014,26	ISS	4.766.671,49	12/09/2016
							2	0006/501545/2016	816.692,73	01/09/2016	12.251,78	ISS	816.692,73	30/09/2016
							3	0006/501651/2016	479.648,65	16/09/2016			479.648,65	30/09/2016
							4	0006/501692/2016	2.126.751,96	29/09/2016 ANUL				
									2.126.751,96	29/09/2016				
							5	0006/501692/2016	2.126.751,96	29/09/2016			2.126.751,96	10/10/2016
2016	2377	16.01.12.361.0400.1748	4.4.90.51.01	107	8.627.277,76	01/09/2016	1	0006/501692/2016	1.245.094,49	29/09/2016			1.245.094,49	10/10/2016

---

[1] *Art. 115 - A despesa que, por determinação legal ou contratual, se tenha que realizar em vários exercícios só será empenhada, anualmente, pelos quantitativos*

RELATÓRIO FINCON

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contratos Municipal

IplanRIO
Emissão: 03/02/2017
Página: 7 / 9
09018565
FCTRR15100

Relação dos Dados do Instrumento Contratual e sua Execução

Visão por Processo

Data Referência: 15/12/2016

Órgão

Código/Nome: 1600 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer — Instrumento: 2016 / 60059

Favorecido

CNPJ/CPF	Nome Favorecido	Endereço	CEP
040.265.894/0001-66	GALCON CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	AV. DAS AMERICAS 00500 BLOCO 06 SALA 306 BARRA DA TIJUCA	22.640-100

Cidade	Banco	Agência	Conta
RIO DE JANEIRO	353	3644	290000787

Identificação do Instrumento (Despesa)

Espécie	Exercício	Número	Data Assinatura	Processo	Retenção Contratual
Contrato	2016	60059	22/06/2016	0007/005583/2013	NAO

Prog Trab	Natureza Despesa	Fonte Rec	Data Empenho	Nº Empenho	Fundamentação Legal	Modalidade Licitação
16.01.12.361.0400.1748	4.4.90.51.01	307	27/06/2016	1447	ARTIGO 23 INCISO I DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (CONCORRÊNCIA)	CONCORRÊNCIA

Publicação	Número DO	Página DO	Início Previsto	Término Previsto	Prazo Previsto
26/07/2016	90	75	22/07/2016	18/05/2017	301 dia(s)

Descrição do Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NA ÁREA DA 10ª CRE

Observação:

Garantia	Valor Garantia	Fim Garantia	Índice	Situação	Data Situação	Último Movimento
Seguro-garantia	745.257,36	19/03/2018		SUSPENSO	12/12/2016	Suspensão

Instrumento de Origem:

Resumo da Execução

Valor Instr.	Vl. Aditivo Acres.	Vl. Aditivo Red.	Vl. Termo Exec.	Saldo Instr.	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago Migração
78.361.816,66	0,00	0,00	0,00	78.361.816,66	24.254.878,91	22.699.707,64	

Saldo a Exec Instr.	Valor Pago	Valor a Empenhar	Valor a Liquidar	Valor a Pagar
54.106.937,75	13.479.850,67	54.106.937,75	1.555.171,27	9.219.856,97

Detalhamento da Execução

Empenho							Liquidação			Retenção		Pagamento	
Ano	Nº	PT	ND	FR	Valor	Data	Nº	Processo	Valor	Data	Valor	Descrição	Valor	Data
2016	1447	16.01.12.361.0400.1748	4.4.90.51.01	307	10.000.000,00	27/06/2016	1	0006/501475/2016	87.311,13	17/08/2016	87.311,13	INSS	87.311,13	20/09/2016
							2	0006/501475/2016	4.901.896,32	17/08/2016	149.676,22	ISS	4.901.896,32	12/09/2016
							3	0006/501521/2016	29.552,23	31/08/2016	29.552,23	INSS	29.552,23	20/09/2016
							4	0006/501521/2016	1.659.146,56	31/08/2016	50.660,96	ISS	1.659.146,56	20/09/2016
							5	0006/501750/2016	515.213,85	03/10/2016			515.213,85	20/10/2016
							6	0006/501854/2016	74.096,46	20/10/2016			74.096,46	10/11/2016
							7	0006/501896/2016	1.502.077,49	27/10/2016			1.502.077,49	10/11/2016

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contratos Municipal

IplanRIO
Emissão: 29/05/2017
Página: 7 / 9
09018565
FCTRR15100

Relação dos Dados do Instrumento Contratual e sua Execução

Visão por Processo

Data Referência: 29/05/2017

Órgão

Código/Nome: 1600 - Secretaria Municipal de Educação — Instrumento: 2016 / 60059

Favorecido

CNPJ/CPF	Nome Favorecido	Endereço	CEP
040.265.894/0001-66	GALCON CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	AV. DAS AMERICAS 00500 BLOCO 06 SALA 306 BARRA DA TIJUCA	22.640-100

Cidade	Banco	Agência	Conta
RIO DE JANEIRO	353	3644	290000787

Identificação do Instrumento (Despesa)

Espécie	Exercício	Número	Data Assinatura	Processo	Retenção Contratual
Contrato	2016	60059	22/06/2016	0007/005583/2013	NAO

Prog Trab	Natureza Despesa	Fonte Rec	Data Empenho	Nº Empenho	Fundamentação Legal	Modalidade Licitação
16.01.12.361.0400.1748	4.4.90.51.01	307	27/06/2016	1447	ARTIGO 23 INCISO I DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (CONCORRÊNCIA)	CONCORRÊNCIA

Publicação	Número DO	Página DO	Início Previsto	Término Previsto	Prazo Previsto
26/07/2016	90	75	22/07/2016	18/05/2017	301 dia(s)

Descrição do Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NA ÁREA DA 10ª CRE

Observação:

Garantia	Valor Garantia	Fim Garantia	Índice	Situação	Data Situação	Último Movimento
Seguro-garantia	745.257,36	19/03/2018		SUSPENSO	12/12/2016	Suspensão

Instrumento de Origem:

Resumo da Execução

Valor Instr.	Vl. Aditivo Acres.	Vl. Aditivo Red.	Vl. Termo Exec.	Saldo Instr.	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago Migração
78.361.816,66	0,00	0,00	0,00	78.361.816,66	22.699.707,64	22.699.707,64	

Saldo a Exec Instr.	Valor Pago	Valor a Empenhar	Valor a Liquidar	Valor a Pagar
55.662.109,02	22.699.707,64	55.662.109,02	0,00	0,00

Detalhamento da Execução

Empenho							Liquidação			Retenção		Pagamento	
Ano	Nº	PT	ND	FR	Valor	Data	Nº	Processo	Valor	Data	Valor	Descrição	Valor	Data
2016	1447	16.01.12.361.0400.1748	4.4.90.51.01	307	10.000.000,00	27/06/2016	1	0006/501475/2016	87.311,13	17/08/2016	87.311,13	INSS	87.311,13	20/09/2016
							2	0006/501475/2016	4.901.896,32	17/08/2016	149.676,22	ISS	4.901.896,32	12/09/2016
							3	0006/501521/2016	29.552,23	31/08/2016	29.552,23	INSS	29.552,23	20/09/2016
							4	0006/501521/2016	1.659.146,56	31/08/2016	50.660,96	ISS	1.659.146,56	20/09/2016
							5	0006/501750/2016	515.213,85	03/10/2016			515.213,85	20/10/2016
							6	0006/501854/2016	74.096,46	20/10/2016			74.096,46	10/11/2016
							7	0006/501896/2016	1.502.077,49	27/10/2016			1.502.077,49	10/11/2016

Da análise dos relatórios emitidos dos Sistemas FINCON e SISCOB, no que tange, respectivamente, ao empenho da despesa e às medições relativas aos serviços prestados pelas empresas contratadas, foi possível constatar que a diferença da importância empenhada encontrava-se em consonância com a **16.ª Medição Intermediária do Termo de Cessão n.º 058/2016** e com o somatório da **14.ª e 15.ª Medições Intermediárias do Termo de Cessão n.º 059/2016**, como demonstrado abaixo.

Termo de Cessão n.º 058/2016 Tensor Empreendimentos Ltda.	
EMPENHO	**Valor**
15/12/2016	**33.062.919,69**
29/05/2017	**33.029.997,16**
DIFERENÇA	**32.922,53**
MEDIÇÃO	**Valor**
16.ª Medição	**32.923,18**

Termo de Cessão n.º 059/2016 Galcon Construções e Participações Ltda.	
EMPENHO	**Valor**
15/12/2016	**24.254.878,91**
29/05/2017	**22.699.707,64**
DIFERENÇA	**1.555.171,27**
MEDIÇÃO	**Valor**
14.ª Medição	**479.164,36**
15.ª Medição	**1.076.006,91**
SOMA	**1.555.171,27**

Cabe, portanto, à Jurisdicionada esclarecer a razão pela qual foram cancelados os empenhos relativos aos serviços que já haviam sido prestados pelas contratadas e medidos pela equipe de fiscalização do contrato.

4.4 – Muito embora não tenha havido medições a serem analisadas nessa Visita Técnica, foram revistos alguns aspectos relacionados às medições anteriores. No que tange ao pagamento pelos serviços prestados pela Contratada e pelas Cessionárias, verificou-se que as cópias das faturas (Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos) encaminhadas a esta Corte de Contas, não contempla a sua atestação pela Comissão de Fiscalização, com a identificação de seus integrantes.

Desta feita, solicita-se o envio de cópia de todas as Notas Fiscais de Serviços (do Contrato n.º 056/2014, do Termo de Cessão n.º 058/2016 e do Termo de Cessão n.º 059/2016), devidamente atestada pela Comissão de Fiscalização, nos termos do art. 7.º do Decreto n.º 34.012, de 20/06/2011[2].

5 - Projetos

Os projetos executivos foram fornecidos em meio digital e encontram-se arquivados nesta 2ª IGE.

6 - Da Aceitação Parcial das Obras do Contrato n.º 056/2014.

Por ocasião da 10.ª Visita Técnica, realizada nos dias 18, 20, 25 e 27/04/2017 foram visitados 7 terrenos e 12 escolas cujas obras se encontravam concluídas, todas de responsabilidade da Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A.

[2] Art. 7º Na contratação de obras, serviços ou na aquisição de materiais que necessitem avaliações essencialmente técnicas, os ordenadores de despesas deverão designar comissão com, no mínimo, três servidores com conhecimento na respectiva área, que será responsável pela sua atestação.

Tabela 8 – Identificação dos Terrenos cujas obras foram concluídas
.

VISITA DE ACEITAÇÃO Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A (10.ª VISITA)			
10.15.01	EDI 03 B	UE 20	Cesário de Melo
	EDI 03 A	UE 21	
	GIN 04 B	UE 22	
	PRI 04 A	UE 23	
10.23.10	PRI 04 B	UE 25	Felipe Camarão
	EDI 04 B	UE 26	
10.24.05	EDI 04 A	UE 12	Antônio Pires
10.25.16	EDI 04 A	UE 14	Estrada do Cabuçu de Baixo
10.26.12	EDI 06 A	UE 33	Posseiro Mário Vaz ou Padre Carlos Henrique
	EDI 03 A	UE 34	
10.27.03	EDI 03 B	UE 36	Av. Alto Maranhão
10.27.11	GIN 06 A	UE 05	Alto Maranhão

6.1 - Relatório Fotográfico da Aceitação Parcial

A conclusão das obras das escolas supracitadas pode ser acompanhada através dos registros fotográficos inseridos neste relatório. Outras fotos encontram-se arquivadas em meio digital nesta 2ª IGE.

Avenida Cesário de Melo (terreno 10.15.01) – UE 20 a 23

10ª visita – 18/04/2017

Figura 01 – Visão externa do Complexo de Escolas da Avenida Cesário de Melo.

10ª visita – 18/04/2017

Figura 02 – Visão externa do Complexo de Escolas da Avenida Cesário de Melo.

10ª visita – 18/04/2017

Figura 03 - Visão externa do Complexo de Escolas da Avenida Cesário de Melo.

10ª visita – 18/04/2017

Figura 04 - Visão externa do Complexo de Escolas da Avenida Cesário de Melo.

Unidade UE 20

10ª visita – 18/04/2017

Figura 05 – Placa de Identificação da Escola.

Unidade UE 21

10ª visita – 18/04/2017

Figura 06 – Placa de Identificação da Escola.

Unidade UE 22

10ª visita – 18/04/2017

Figura 07 – Placa de Identificação da Escola.

Unidade UE 23

10ª visita – 18/04/2017

Figura 08 – Placa de Identificação da Escola.

Unidade UE 20 - EDI Medalhista Olímpica Poliana Okimoto

10ª visita – 18/04/2017

Figura 09 – Área externa do EDI Medalhista Olímpica Poliana Okimoto urbanizada.

10ª visita – 18/04/2017

Figura 10 – Pavimento térreo.

Unidade UE 21 – EDI Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva

10ª visita – 18/04/2017

Figura 11 – Sala de aula do EDI Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva.

10ª visita – 18/04/2017

Figura 12 – Primeiro Pavimento.

Unidade UE 22 – PRI Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição

10ª visita – 18/04/2017

Figura 13 – Casa de Bombas (Água e Incêndio) no PRI Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição.

10ª visita – 18/04/2017

Figura 14 – Elevador instalado no PRI Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição.

Unidade UE 23 – GIN Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva.

10ª visita – 18/04/2017

Figura 15 – Quadra de Esportes do GIN Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva

10ª visita – 18/04/2017

Figura 16 – Área externa do GIN Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva urbanizada.

Rua José Fernandes (terreno 10.23.10)

Unidade UE 25 – PRI Felipe Camarão.

10ª visita – 20/04/2017

Figura 17 – Placa de Identificação do PRI Felipe Camarão.

10ª visita – 20/04/2017

Figura 18 – Quadra de esportes.

10ª visita – 20/04/2017

Figura 19 – Sala de Aula do Primário Felipe Camarão.

10ª visita – 20/04/2017

Figura 20 – Sala de Encontros.

Unidade UE 26 – EDI Thamiris de Andrade da Silva Santos.

10ª visita – 20/04/2017

Figura 21 – Placa de Identificação do EDI Thamiris de Andrade da Silva Santos.

10ª visita – 20/04/2017

Figura 22 – Sala de Aula do EDI.

10ª visita – 20/04/2017

Figura 23 – Chuveiros instalados na área externa do EDI.

10ª visita – 20/04/2017

Figura 24 – Refeitório.

Antônio Pires (terreno 10.24.05):

Unidade UE 12 – EDI Medalhista Olímpico Felipe Wu.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 25 – Placa de Identificação do EDI Medalhista Olímpico Felipe Wu.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 26 – Sala da Diretoria.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 27 – Área da Despensa da Escola.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 28 – Banheiro do Espaço de Desenvolvimento Infantil.

Estrada Cabuçu de Baixo (terreno 10.25.16):

Unidade UE 14 – EDI Medalhista Isaquias Queiroz dos Santos.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 29 – Visão frontal contemplando a Placa, o Totem de Identificação e o Castelo D'água.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 30 – Pavimento Térreo.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 31 – Escada de acesso aos pavimentos superiores.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 32 – Segundo Pavimento.

Posseiro Mario Vaz (terreno 10.26.12):

Unidade UE 33 – EDI Padre Carlos Henrique de Souza.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 33 – Placa de Identificação do EDI.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 34 – Visão do portão de entrada da escola, incluindo o Medidor de Energia, o Totem de identificação e o Castelo D'água.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 35 – Aparelhos de ar condicionado Split instalados nas salas do EDI.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 36 – Hidrantes instalados no EDI.

Unidade UE 34 – EDI Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 37 – Visão frontal contemplando a Placa de Identificação e o Castelo D'água.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 38 – Urbanização da parte externa do Espaço de Desenvolvimento Infantil.

10ª visita – 25/04/2017

Figura 39 – Bombas de Água..

10ª visita – 25/04/2017

Figura 40 – Segundo Pavimento.

Avenida Alto Maranhão 1 (terreno 10.27.03):

Unidade UE 36 – EDI Germano Thomé de Oliveira.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 41 – Placa de Identificação do EDI.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 42 – Quadro de Disjuntores.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 43 – Cozinha.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 44 – Área técnica.

Avenida Alto Maranhão 2 (terreno 10.27.11):

Unidade UE 05 – GIN Medalhista Olímpica Bárbara Seixas de Freitas.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 45 – Placa de Identificação do Ginásio.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 46 – Sala de aula do Ginásio.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 47 – Área lateral do Ginásio com urbanização.

10ª visita – 27/04/2017

Figura 48 – Corredor do 1.º Pavimento.

6.2 - Falhas recorrentes observadas

Na visitação *in loco* das unidades finalizadas, foram observados defeitos construtivos recorrentes que são consolidados a seguir.

Primeiramente, cabe informar que as observações levantadas por esta Corte de Contas em relação às obras não dispensam as partes envolvidas no contrato, ou seja, Contratada e Contratante, da necessidade de procedimentos de vistoria das unidades escolares. A Contratante deve proceder minuciosa revisão de todos os aspectos construtivos no recebimento das edificações, bem como deve monitorar o surgimento de defeitos e vícios construtivos que são de responsabilidade das construtoras envolvidas, dentro dos prazos legais de conservação e garantia.

Neste sentido, as observações relatadas não visam esgotar a lista de pendências dos equipamentos escolares, tendo em vista que as visitas foram realizadas por amostragem.

É importante destacar que a equipe de visita técnica constatou que, embora as impropriedades permaneçam recorrentes, foram reduzidas as incidências identificadas *in loco*.

6.2.1 - As esquadrias utilizadas nas edificações escolares são do tipo basculante, confeccionadas em alumínio.

Foram detectadas diversas esquadrias com defeitos nos mecanismos de abertura, com fechamento inadequado e travando no acionamento.

Também observou-se que algumas destas atritam contra o revestimento das paredes, retirando a camada de tinta protetora dos painéis, podendo favorecer o surgimento de pontos de corrosão. (**v. Fig. 49 e 50**).

Diante do exposto, é recomendável proceder uma revisão geral das esquadrias, identificando se o elevado número de avarias se deve à qualidade do fornecedor do produto.

Figura 49 – Pintura da parede danificada pela alavanca de abertura janela. (PRI do terreno 10.15.01 – Medalhista Robson Donato Conceição)

Figura 50 – Mesmo tipo de problema no GIN do terreno 10.15.01 – Medalhista Olímpico Thiago Braz.

6.2.2 - As instalações hidráulicas são acomodadas entre os painéis de fechamento de paredes e/ou sobre a superfície destes, abrigadas sob calhas de acabamento.

Verificou-se que diversos pontos de água (chuveiros, torneiras e duchas higiênicas) aparentam estar mal fixados, podendo causar futuros problemas (**v. Fig. 51 a 53**).

Figura 51 – Chuveiros mal fixados nos vestiários do EDI Thamires de Andrade da Silva Santos (10.23.10).

Figura 52 – Ducha higiênica mal fixada no banheiro do EDI – Medalhista Isaquias Queiroz dos Santos (10.25.16).

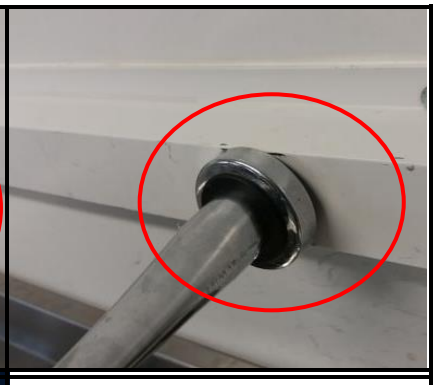

Figura 53 – Torneira mal fixada na pia localizada na administração (PRI do terreno 10.15.01 – Medalhista Robson Donato Conceição)

6.2.3 - Os projetos do programa Fábrica de Escolas incluem a instalação de quebra sol (brise soleil) nas fachadas, de modo a diminuir a incidência direta de radiação solar. Estes brises são fabricados em alumínio, consistindo em conjunto de chapas encaixadas em suportes presos às fachadas dos edifícios.

Nas visitas realizadas, observou-se avarias em algumas destas lâminas, podendo indicar fragilidade em relação a choques mecânicos, conforme questão já apresentada em relatórios anteriores.

De fato, em muitas escolas recém inauguradas, os brises já possuem trechos amassados. **(v. Fig. 54)**

Recomenda-se que o desempenho dos brises seja monitorado, tanto em relação à possibilidade de queda das lâminas, uma vez que são encaixadas, quanto à durabilidade, dado que choques mecânicos parecem danificá-los facilmente.

Figura 54 – Brise danificado no EDI Thamires de Andrade da Silva Santos (10.23.10).

6.2.4 - Foram verificados possíveis pontos de oxidação em painéis de paredes das áreas molhadas das escolas visitadas: cozinhas, áreas de serviço e banheiros (**v. Fig. 55**).

Também verificou-se a oxidação de parafusos de fixação das barras de apoio, conforme exemplo da **Figura 56**.

Figura 55 – Corrosão na base de placa de acabamento no banheiro do EDI – Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz dos Santos (10.25.16).

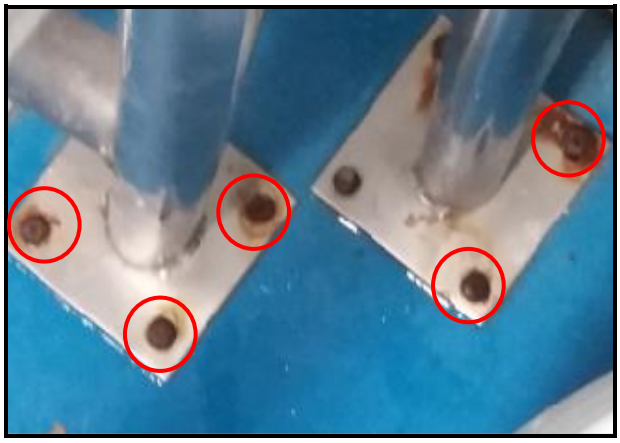

Figura 56 – Corrosão em parafusos de barra de apoio PNE no EDI – Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira (10.26.12).

6.2.5 - Observou-se que nos locais de guarda de alimentos a temperatura interna estava elevada, maior que a temperatura ambiente em outros pontos das unidades escolares.

Aparentemente, a elevação de temperatura se dá pela presença, dentro da própria despensa, de aparelhos refrigeradores de alimentos (geladeira e congelador).

Para fins ilustrativos, foi medida a temperatura da despensa dos EDI's Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz dos Santos e Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira, que possuem tais aparelhos. A temperatura medida nesta situação foi de aproximadamente 33°C (**Fig. 57 e 58**).

É importante destacar que a visita técnica foi realizada em um dia que a temperatura externa não se encontrava elevada.

Tendo em vista que a elevação da temperatura pode induzir a perda precoce de alimentos armazenados, **recomenda-se que seja estudada uma alternativa para posicionamento dos aparelhos refrigeradores fora das despensas ou que seja promovida solução de projeto para garantir maior ventilação nestes ambientes.**

Figura 57 – Medição de temperatura no interior da despensa do EDI – Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz dos Santos (10.25.16).

Figura 58 – Medição de temperatura no interior da despensa do EDI – Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira (10.26.12).

6.2.6 - Verificou-se que os pisos em resina possuem falhas de execução em pontos diversos das unidades visitadas.

Como será demonstrado a seguir, as impropriedades identificadas em relação ao piso das escolas foram de incidência significativa.

Além de providenciar os reparos necessários, dada a recente entrega das unidades, **deve-se monitorar quanto à durabilidade dos mesmos, tendo em vista a situação de alto tráfego a qual estão submetidos.**

Figura 59 a 61 - GIN Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva (10.15.01)

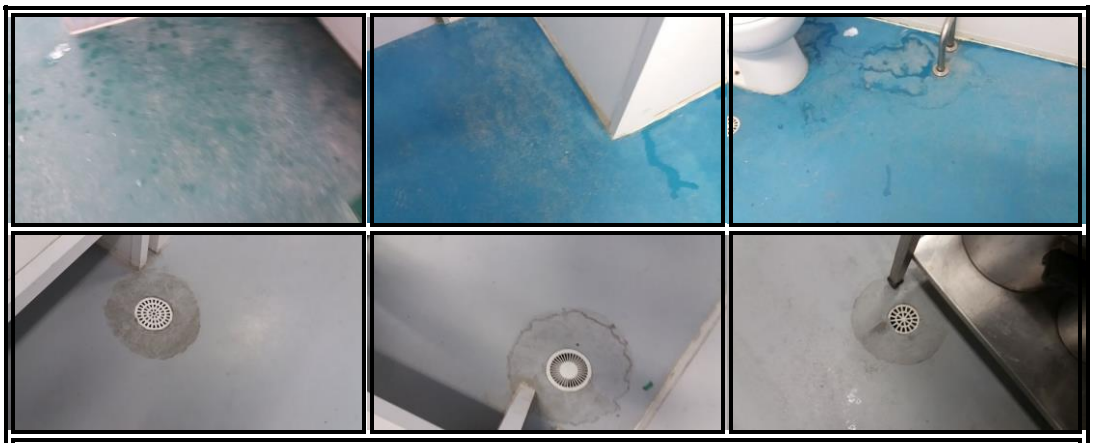

Figuras 62 a 67 - PRI Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição (10.15.01)

Figuras 68 a 70 – EDI Thamiris de Andrade da Silva Santos (10.23.10).

Figuras 71 a 73 – EDI Medalhista Olímpico Izaquias Queiróz dos Santos (10.25.16).

Figuras 74 a 79 – GIN Medalhista Olímpica Bárbara Seixas de Freitas (10.27.11).

6.2.7 - Foram observados diversos problemas com as portas dos banheiros, como, por exemplo, portas mal ajustadas.

Figura 80 – Porta da cabine do PNE do EDI – Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira (10.26.12)

Figura 81 – Porta da cabine do PNE do EDI Thamiris de Andrade da Silva Santos (10.23.10)

6.2.8 - As quadras esportivas são isoladas por alambrados, cujas telas apresentam falhas na fixação, **podendo expor extremidades perfurocortantes e colocar em risco a integridade física dos alunos.**

Figura 82 – PRI Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição (10.15.01)

Figura 83 – GIN Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva. (10.15.01)

6.2.9 – Ainda em observação à área da quadra esportiva, verificou-se que não há vedação dos buracos destinados às barras de sustentação de redes de voleibol e outros esportes, pondo em risco a integridade física dos alunos.

Figura 84 – PRI – Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição. (10.15.01)

Figura 85 – GIN Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva (10.15.01)

6.2.10 - Também constatou-se que não há volantes em diversos registros.

Figura 86 – Ausência de volante em registro no EDI Thamiris de Andrade da Silva Santos (10.23.10).

Figura 87 – Ausência de volante em registro no EDI Germano Thomé de Oliveira (10.27.03).

6.2.11 – Os aparelhos de ar condicionado instalados nas UE do presente contrato são do tipo SPLIT. Em algumas unidades, foram verificados problemas de funcionamento.

Figura 88 – Problema de funcionamento no aparelho de ar condicionado da sala de administração do EDI – Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz dos Santos (10.25.16).

Figura 89 – Idem no EDI – Medalhista Olímpico Fernando Almeida Wu (10.24.05).

6.2.12 - Observou-se que tanto as bombas de incêndio quantos as de abastecimento de água não possuem identificação adequada. (**v. Fig. 90 a93**)

Figuras 90 e 91 – Bombas sem identificação no EDI – Medalhista Olímpico Fernando Almeida Wu (10.24.05).

Figura 92 e 93 – Idem no EDI – Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira (10.26.12)

Ainda em relação às Bombas, é importante destacar que foi identificada a ausência de uma delas no Espaço de Desenvolvimento Infantil Felipe Wu (10.24.05).

Segundo informação da Diretora, a Bomba teria sido furtada. (**Fig. 94**)

Figura 94 – Ausência de uma das Bombas D'agua no EDI Medalhista Felipe Wu, que teria sido furtada, conforme informação da Diretora (10.24.05).

6.3 - Falhas pontuais observadas

Além das impropriedades identificadas de forma recorrente por esta Equipe, abordadas no subitem anterior, foram constatadas também algumas falhas pontuais que merecem ser destacadas.

Cumpre asseverar que o seu registro fotográfico encontra-se arquivado digitalmente nesta Inspetoria.

Os itens descritos abaixo servem de ponto de atenção tanto para a Comissão de Fiscalização do Contrato quanto para cada Diretor das unidades escolares, na identificação do regular cumprimento das obrigações contratuais por parte da Contratada.

- ✓ O vidro do portão de acesso de uma das unidades escolares (UE) encontrava-se danificado;
- ✓ Elevadores sem funcionar em duas escolas. Em uma o problema era devido à placa de comando que poderia ocasionar falhas no mecanismo e em outra, a energia não era suficiente, faltando uma placa de transformação de voltagem;
- ✓ Problemas com interruptores, porta que não travava corretamente e maçaneta que não estava fixada adequadamente;

- ✓ Em uma unidade escolar constatou-se que a Bomba D'água encontrava-se no automático, mas não desligava;
- ✓ As telas internas das janelas da despensa foram removidas;
- ✓ Alguns pontos da grade externa de duas escolas encontravam-se danificados;
- ✓ A porta da Casa de Bombas de uma das UE's estava sem maçaneta;
- ✓ Os brinquedos de água de um EDI estavam sem o volante do registro; em outro EDI o registro não vedava a água adequadamente;
- ✓ Foi verificada a existência de disjuntores sem identificação;
- ✓ Uma das placas do forro do pavimento térreo de outra unidade escolar apresentava sinais de infiltração;
- ✓ A concretagem do entorno da tampa da cisterna de um dos EDI's encontrava-se rachada e apresentava risco para os transeuntes, sendo recomendável a colocação de tela protetora em seu entorno;
- ✓ Identificou-se a falta das barras de apoio em um dos banheiros de Portadores de Necessidades Especiais de uma UE;
- ✓ O registro de água dos vestiários masculino e feminino de uma das escolas visitadas não vedava corretamente;
- ✓ Verificou-se a existência de uma esquadria quebrada;
- ✓ Em duas unidades escolares, constatou-se o mau odor em uma das salas, cabendo uma averiguação detalhada de sua causa;
- ✓ Em um dos EDI's foram identificados problemas de afundamento e rachaduras no piso externo da escola;
- ✓ Conforme reclamação da Diretora de uma das unidades visitadas, infiltrava água do pátio da escola para a sala da administração;
- ✓ Foi constatado vazamento embaixo da pia de um dos banheiros masculinos em uma unidade;
- ✓ Identificou-se problema no comando do sensor da coifa (liga/desliga), obrigando o acionamento manual pelo quadro elétrico;
- ✓ Em uma unidade identificou-se um quadro de energia próximo à quadra de esportes danificado;
- ✓ Constatou-se em uma das escolas que o alambrado da quadra de esportes encontrava-se danificado;
- ✓ Verificou-se que o elevador de uma das unidades escolares encontrava-se sem o piso;
- ✓ Em uma das salas o piso foi restabelecido, no entanto, não foi refeita a pintura do círculo pedagógico.

6.4 - Outras observações.

6.4.1 – Foram constituídas Comissões destinadas a emitirem o parecer quanto à Aceitação Provisória da execução das obras, através das Portarias "P" n.º 159 a 162, de 01/07/2016; n.º 188 a 195, de 04/07/2016, publicadas no DO.Rio do dia 05/07/2016 e das Portarias "P" n.º 289 a 300, de 06/10/2016, publicadas no DO.Rio do dia 11/10/2016. (Anexo 06)

6.4.2 - Foram remetidos "Termos de Recebimento" referentes à entrega das unidades escolares citadas neste relatório (arquivados em papéis de trabalho). Estes Termos são assinados por representantes da RIOURBE, da Contratada, bem como da Secretaria Municipal de Educação, através do Diretor(a) responsável pela unidade.

6.4.3 - Cabe a recomendação para que a Comissão de Fiscalização do Contrato e os Diretores responsáveis por cada unidade escolar atentem para a correta reparação das falhas apontadas neste relatório, além de outras que por eles possam ter sido identificadas, zelando pelo bom funcionamento das instalações escolares, informando sobre possíveis defeitos e/ou mau funcionamento, para que estes sejam sanados durante os períodos de conservação e de garantia.

7 Execução Física

7.1 – Por ocasião da visita técnica realizada nos dias **18, 20, 25 e 27/04/2017, foram visitados 07 terrenos (de um total de 27)**, não tendo sido analisada a execução física das obras em andamento, apenas a verificação daquelas que já se encontravam concluídas, tendo sido unicamente atualizada a **Tabela 9**.

Tabela 09 – Relação das Unidades Visitadas.

Terreno	Edificações (quant./tipo)	Acompanhamento
10.01.02	*1 GIN 3P24S MODELO 4 A*	**6.ª, 7.ª e 9.ª Visitas**
10.01.03	*1 EDI 3P 12S Modelo 6B*	**3.ª a 7.ª e 9.ª Visitas**
10.02.06	*1 CA-PRI 3P 24S Modelo 2B* *1 CA-PRI 3P 24S Modelo 4B*	**4.ª a 6.ª e 9.ª Visitas**
10.02.08	*1 EDI 3P 12S Modelo 6B*	**5.ª e 6.ª e 9.ª Visitas**
10.03.02	*1 CA-PRI 3P 24S Modelo 5B*	**5.ª, 6.ª e 9.ª Visitas**
10.03.03	*1 CA-PRI 3P24S Modelo 4B*	**6.ª, 7.ª e 9.ª Visita**
10.07.04	*1 CA-PRI*	**9.ª Visita**
10.09.01	*1 EDI 3P 12S Modelo 3B* *1 CA-PRI 3P 24S Modelo 4A*	**1.ª a 6 e 8.ª.ª Visitas**
10.09.05	*1 CA-PRI*	**9.ª Visita**
10.14.07	*1 EDI 3P 12S Modelo 3A* *1 EDI 3P12S Modelo 3B*	**3.ª a 7.ª e 9.ª Visitas**
10.14.10	*1 GIN 3P 12S Modelo 6B*	**5.ª, 7.ª e 9.ª Visitas**
10.15.01	*1 EDI 3P 12S Modelo 3A* *1 EDI 3P 12S Modelo 3B* *1 PRI 3P24S Modelo 4A* *1 GIN 3P24S Modelo 4A*	**3.ª a 7.ª e 10.ª Visitas**
10.20.07	*1 CA-PRI 3P 24S Modelo 2B*	**1.ª a 6.ª e 8.ª Visitas**
10.20.08	*3 EDI 3P 12S Modelo 3B*	**1.ª a 8.ª Visitas**
10.21.13	*1 GIN 3P 24S Modelo 4A* *1 GIN 3P 24S Modelo 4B*	**1.ª a 8.ª Visitas**
10.21.17	*1 CA-PRI 3P 24S Modelo 4A* *1 CA-PRI 3P 24S Modelo 4B*	**1.ª a 8.ª Visitas**
10.22.06	*EDI 3P12S Modelo 4B*	**4.ª a 7.ª e 9.ª Visitas**
10.23.10	*1 EDI 3P12S Modelo 4B* *1 CA-PRI 3P24S Modelo 4B*	**3.ª a 7.ª e 10.ª Visitas**
10.24.04	*1 GIN 3P 12S Modelo 6A*	**1.ª a 6.ª e 8.ª Visitas**
10.24.05	*1 EDI 3P 12S Modelo 4A*	**3.ª a 7.ª e 10.ª Visitas**
10.24.13	*1 CA-PRI 3P 24S Modelo 4A*	**5.ª, 7.ª e 9.ª Visitas**
10.25.04	*1 GIN 3P 24S Modelo 4B*	**2.ª a 6 e 8.ª Visitas**
10.25.16	*1 EDI 3P 12S Modelo 4A*	**3.ª a 7.ª e 10.ª Visitas**
10.26.10	*1 EDI 3P 12S Modelo 3A*	**3.ª a 7.ª e 9.ª Visitas**
10.26.12	*1 EDI 3P12S Modelo 6A* *1 EDI 12S Modelo 3A*	**3.ª a 7.ª e 10.ª Visitas**
10.27.03	*1 EDI 3P12S Modelo 3B*	**5.ª e 7.ª e 10.ª Visitas**
10.27.11	*1* EDI 3P 12S Modelo 6A	**2.ª a 7.ª e 10.ª Visitas**

Fonte: Planilha de Terrenos Atualizada fornecida pela Fiscalização (Anexo 6)

Sendo que:

EDI = Espaço de Desenvolvimento Infantil;

CA-PRI = Classe de Alfabetização e Primário;

GIN = Ginásio.

8 - Medições

Como dito anteriormente, após análise realizada junto ao Sistema SISCOB, pode ser verificado que não houve medições passíveis de análise após àquelas analisadas por ocasião da 8.ª e 9.ª Visitas Técnicas.

9 - Questionamentos, Solicitações e Recomendações

Além dos questionamentos descritos no item 3, ainda pendentes (N.º 05, 25 e 27) de solução, a tabela a seguir consolida as solicitações realizadas no presente relatório, que são numeradas em sequência dos apontamentos das visitas anteriores.

Tabela 10 - Consolidação dos itens pendentes de esclarecimentos na 10.ª visita técnica.

Nº	Referência	Questionamento/ Solicitação/ Recomendação
30	**Tópico "PRAZO"**	**Solicitação**: A Jurisdicionada deverá informar quais medidas estão sendo adotadas no sentido de reativar a execução das obras, tendo em vista o seu dilatado prazo de suspensão.
31	**Tópico "MEDIÇÕES"**	**Solicitação**: A equipe de Fiscalização deverá esclarecer a razão pela qual foi retirada do Sistema SISCOB a 15.ª medição intermediária, da 5.ª etapa, relativa ao Termo de Cessão n.º 059/2016.
32	**4.3**	**Solicitação**: O esclarecimento por parte da Jurisdicionada acerca da razão pela qual foi cancelado o empenho relativo a serviços que já haviam sido prestados pela contratada e medidos pela equipe de fiscalização do contrato.
33	**4.4**	**Solicitação**: A Jurisdicionada deverá encaminhar a cópia de todas as Notas Fiscais de Serviços (do Contrato n.º 056/2014, do Termo de Cessão n.º 058/2016 e do Termo de Cessão n.º 059/2016), contemplando a atestação realizada pela Comissão de Fiscalização, nos termos do art. 7.º do Decreto n.º 34.012, de 20/06/2011.
34	**6.2 e 6.3**	**Solicitação**: Atentar para as falhas recorrentes identificadas nas unidades escolares entregues, conforme conteúdo apresentado no subitem 6.2 e para as falhas pontuais referenciadas no subitem 6.3. Solicita-se que sejam descritas as soluções adotadas para cada caso apontado.

10 - Conclusão

Uma vez que restam **16,73**% dos serviços a medir no Contrato n.º 056/2014, **49,62%** no Termo de Cessão n.º 058/2016 e **53,35%** no Termo de Cessão n.º 059/2016, sugere-se o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para atendimento às pendências do **item 3,** e para que o conteúdo do **item 9** seja esclarecido e/ou justificado pelo órgão.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a **11ª visita técnica** à obra.

2ª IGE, 13 de junho de 2017.

Márcio Sousa Bandeira de Melo
Auditor de Controle Externo /Engenheiro
40/901.375

William Arantes da Rocha
Auditor de Controle Externo
40/901.856

SGCE/ 2.ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Sra. Inspetora Geral,

Ratifica-se o relatório da 10ª Visita Técnica, opinando pelo encaminhamento do processo ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná, para ciência do verificado e envio de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos questionamentos pendentes do item 3 e as novas solicitações do item 9.

Solicita-se, após, o retorno do presente a esta 2ª IGE para que seja programada a 11ª visita à obra.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 02/08/2017

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.
2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 41/901.996-9